

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: RIO AZUL

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

CRISTIANA MARIA SCHVAIDAK
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	RIO AZUL
Região de Saúde	4ª RS Irati
Área	629,74 Km²
População	14.214 Hab
Densidade Populacional	23 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 11/11/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE RIO AZUL
Número CNES	6861474
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	75963256000101
Endereço	RUA BRONISLAU WRONSKI 1250 PREDIO
Email	sauderioazul1@hotmail.com
Telefone	4234631556

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/11/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LEANDRO JASINSKI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	CRISTIANA MARIA SCHVAIDAK
E-mail secretário(a)	cristianaenf@yahoo.com.br
Telefone secretário(a)	42998157621

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/11/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/11/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
----------------------------------	-----------

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/03/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 4ª RS Irati

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
FERNANDES PINHEIRO	406.501	6387	15,71
GUAMIRANGA	259.632	7961	30,66
IMBITUVA	756.531	30757	40,66
INÁCIO MARTINS	936.913	9633	10,28
IRATI	999.515	60796	60,83
MALLET	723.085	13655	18,88
REBOUÇAS	481.843	14754	30,62
RIO AZUL	629.739	14214	22,57
TEIXEIRA SOARES	902.793	9581	10,61

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2023

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

• Considerações

DADOS REFERENTES AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

-

Quanto ao Conselho Municipal de Saúde foi instituído pela Lei Nº 98/91.

Em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II e as Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90, fica reformulada a Lei que instituiu o Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul e Paraná, - órgão permanente, deliberativo e normativo do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, que tem por competência formular estratégias e controlar a execução da política de saúde do município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, nos termos da Lei Nº 662/212.

O Conselho Municipal de Saúde, terá a seguinte composição:

I - De forma paritária e quadripartite, escolhida por voto direto dos delegados de cada segmento na Conferência Municipal de Saúde, as representações no conselho serão assim distribuídas:

- 50% de representantes **de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde**, devidamente inscritos na Conferência Municipal de Saúde.
- 25% de representantes **dos trabalhadores de Saúde Municipal**, definidos entre os presentes à Conferência Municipal de Saúde.
- 25% de representação do **Governo Municipal e prestadores** de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

Nos termos da Lei Nº 662/2012 é composto atualmente de:

06 Usuários dos Serviços de Saúde;

03 Trabalhadores de Serviços de Saúde,

02 Prestadores de Serviços de Saúde e,

01 vaga é destinada ao Gestor.

Resolução CMS/ Nº 005/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde e SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião extraordinária, no dia 22 de abril de 2024 e Ata nº 287/24.**

RESOLVE:

Homologar,

01 - Eleição de Novos Integrantes da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde ; Gestão 2024 a 2027 com a seguinte composição:

- I. Presidente: Keytch Mehret
- II. Vice-Presidente: Leonilda Boscardim de Oliveira
- III. Secretária: Marina Woichik Veronez
- IV. Vice-Secretária: Karla Aparecida Juctchechen.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde. Deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública, na Casa Legislativa.

De acordo com o Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, o RDQA deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Não foi possível carregar os dados para a População estimada por sexo e faixa etária.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2024
-------------------	------

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: .

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: .

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Erro ao recuperar dados TabNet. Code http: 0

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: .

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Sobre os dados observa-se:

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Os dados da população estão divergentes ao censo 2022. Em 2022, a população era de **14.025 habitantes** (sendo 7.121 homens e 6.904 mulheres) e a densidade demográfica era de 23.41 habitantes por quilômetro quadrado. **A estimativa para 2024 é de 14.214 pessoas.**

Segundo caderno de Ipardes

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	431	468	899
5 a 9 anos	466	464	930
10 a 14 anos	462	465	927
15 a 19 anos	503	505	1008
20 a 29 anos	1077	1012	2089
30 a 39 anos	1113	1037	2151
40 a 49 anos	1040	920	1960
50 a 59 anos	941	883	1824
60 a 69 anos	648	627	1275

70 a 79 anos	343	377	720
80 anos e mais	97	145	242
Total	7121	6904	14025

3.2. Nascidos Vivos

Em análise dos dados, temos até o momento, 127 nascidos vivo de mães residentes no município de Rio Azul. Sendo estes (46 feminino e 81 masculino), considerando nascidos entre janeiro a agosto 2024.

3.3. Principais causas de internação

Em Análise, Observou-se que as doenças do Aparelho Respiratório prevaleceram como a primeira causa de Morbidade Hospitalar (140) casos, e obtiveram um aumento no número de internamentos, saindo de 13, 76%, do primeiro quadrimestre chegando ao percentual de 14,31% no segundo quadrimestre do total dos internamentos (978), seguido pelas comorbidades do aparelho circulatório com (119) casos o que corresponde a 12,16% no segundo quadrimestre, sendo uma queda comparado ao primeiro quadrimestre em que o percentual era de 13,25%. e em terceiro lugar, as gravídes e o parto tiveram incidência significativa, atingindo (117) internações, correspondendo a 11,96% dos casos de internação. As doenças do aparelho geniturinário ficam em quarto lugar em casos de internamentos com (87) casos, correspondente a 8,9%.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	26	3	2	3
II. Neoplasias (tumores)	12	19	26	18	17
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	6	2	4	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	2	3	3
VI. Doenças do sistema nervoso	4	3	4	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	30	37	36	39	30
X. Doenças do aparelho respiratório	8	19	24	14	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	4	6	7	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	5	6	3	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	2	1	-	2

XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	1	1	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	11	13	21	9	7
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	87	138	132	102	72

Em Análise, observa-se que houve uma prevalência aumento significativo de óbito por causa do aparelho circulatório, o que corresponde a 41,67% do número de óbito para o período. Em segundo as neoplasias com 17 óbitos, significativamente 23,61 % e a terceira causa de óbito são as causas externas (7), corresponde a 9,72% dos óbitos e quarto lugar as doenças do aparelho respiratório, com (5) óbitos, 6,94%..

Em complementação, dados demonstram que para o período ocorreu 72 óbitos, sendo 39 do sexo masculino e 33 do sexo feminino.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	87.150
Atendimento Individual	32.555
Procedimento	35.281
Atendimento Odontológico	3.114

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	259	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	17	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	276	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/11/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	5	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/11/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	45434	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	5547	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	68232	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	341	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	119554	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/11/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	628	-
Total	628	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 25/11/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

RELATÓRIO DE TODAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2024
ATIVIDADES BÁSICAS

QUADRIMESTRE	TOTAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS 12 UNIDADES E PRÉ-NATAL
1º	59.783
2º	62.783
TOTAL	122.566

ATENDIMENTOS MÉDICOS

QUADRIMESTRE	CONSULTAS	VISITAS	PROCEDIMENTOS
1°	8813	56	124
2°	10380	48	228
TOTAL	19.193	104	352

ATENDIMENTOS MÉDICOS

QUADRIMESTRE	CONSULTAS	VISITAS	PROCEDIMENTOS	Atividade educativa/orientação em grupo
1°	4.667	47	2.613	22
2°	4.543	52	2.199	836
TOTAL	9.210	99	4.812	858

ATENDIMENTOS PSICÓLOGAS

QUADRIMESTRE	CONSULTAS	VISITAS	ATIVIDADE EM GRUPO	ABORDAGEM FUMANTE COGNITIVO
1°	582	5	80	2
2°	944	14	129	0
TOTAL	1526	19	209	2

ATENDIMENTOS EDUCADORES FÍSICOS

QUADRIMESTRE	MEDIÇÃO DE PESO	ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO	NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS
1°	96	315	833
2°	98	380	982
TOTAL	194	695	1.815

ATENDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL

QUADRIMESTRE	CONSULTAS	VISITAS	ATIVIDADE EM GRUPO
1°	430	14	43
2°	446	0	22
TOTAL	876	14	65

ATENDIMENTOS FISIOTERAPEUTAS

QUADRIMESTRE	CONSULTAS	MEDIÇÃO DE PESO/ALTURA	ATIVIDADES EM GRUPO
1°	562	1	51
2°	1070	1	0
TOTAL	1632	2	51

ATENDIMENTOS NUTRICIONISTAS

QUADRIMESTRE	CONSULTAS	MEDIÇÃO DE ALTURA	MEDIÇÃO DE PESO	ATIVIDADE EM GRUPO
1°	98	19	50	2
2°	144	33	57	0
TOTAL	242	52	107	2

ATENDIMENTOS FONOAUDIÓLOGA

QUADRIMESTRE	CONSULTAS	MEDIÇÃO DE ALTURA	ATIVIDADE EM GRUPO
1°	72	0	21
2°	221	2	0
TOTAL	293	2	21

ATENDIMENTOS DENTISTAS

QUADRIMESTRE	CONSULTAS	PACIENTES	PROCEDIMENTOS
1°	1.398	1.398	9.830
2°	1.010	1.171	9.408
TOTAL	2.408	2.569	19.238

ATENDIMENTOS FARMÁCIA

QUADRIMESTRE	MEDICAMENTOS DISPENSADOS
1°	989.808
2°	1.096.715
TOTAL	2.086.523

HIPERDIA

QUADRIMESTRE	MEDICAMENTOS DISPENSADOS
1°	52.573
2°	57.914
TOTAL	110.487

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA E O HCSEFA

QUADRIMESTRE	CONSULTAS PRÉ-NATAL	HORA DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	ORTOPEDIA	VALOR
1°	135	2.152 H	23	R\$ 540.215,16
2°	127	1.650 H	14	R\$ 563.715,55
TOTAL 2023	262	3802 H	37	R\$ 1.103.930,71

EXAMES LABORATORIAIS (FAE)

QUADRIMESTRE	QUANTIDADE	VALOR
1°	2612	R\$ 10.647,74
2°	2689	R\$ 10.831,77
TOTAL	5.301	R\$ 21.479,54

VACINAS

QUADRIMESTRE	ROTINA	INFLUENZA	COVID-19	POLIO
1°	2338	1614	163	0
2°	2114	2944	318	755
TOTAL	4.452	4.558	481	755

ORTESES E PRÓTESES

QUADRIMESTRE	EMPRÉSTIMOS
1°	302
2°	231
TOTAL	533

SUPLEMENTOS E FRALDAS

QUADRIMESTRE	FRALDAS	FORMULAS E SUPLEMENTOS
1°	379	415
2°	722	74
TOTAL	1101	489

ÓCULOS

QUADRIMESTRE	ÓCULOS
1°	26
2°	542
TOTAL	568

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

QUADRIMESTRE	VISITAS
1°	15.526
2°	18.419
TOTAL	33.945

ENDEMIAS

QUADRIMESTRE	VISITAS
1°	5.296
2°	3.479
TOTAL	8.775

CARTÃO SUS

QUADRIMESTRE	NÚMERO DE CARTÃO SUS
1°	291
2°	267
TOTAL	558

AIHs

QUADRIMESTRE	Autorização de Internação Hospitalar
1°	261
2°	261
TOTAL	522

SISVAN

QUADRIMESTRE	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
1°	1.931
2°	2.302
TOTAL	4.233

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

QUADRIMESTRE	VISTORIA
1°	615
2°	798
TOTAL 2023	1413

TRANSPORTE HEMODIÁLISE

QUADRIMESTRE	VIAGENS	PACIENTES
1°	162	8
2°	212	8
TOTAL	374	8

TRANSPORTE MICRO-ONIBUS

QUADRIMESTRE	VIAGENS	PACIENTES
1°	332	4.222

2°	355	5.530
TOTAL	687	9.752

TRANSPORTE AMBULANCIA/CARRO

QUADRIMESTRE	VIAGENS	PACIENTES
1°	364	509
2°	396	457
TOTAL	760	966

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	7	7
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	2	0	0	2
Total	3	1	16	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/11/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	16	0	0	16
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	0	0	1	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	0	1	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	1	2
PESSOAS FISICAS				
Total	16	1	3	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/11/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município mantém Convênio com o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, o qual celebram entre si o Convênio Nº 01/2021 com vistas a operacionalização da Assistência Farmacêutica do SUS no município.

O convênio tem vigência de 04 (quatro) anos contados a partir de 15.05.2021 Repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor global (total) de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil), o qual será dividido em repasses anuais (por ano) de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); o valor total anual será repassado em quatro parcelas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 5 (cinco) dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro, sendo a primeira parcela em Junho/2021e a última em Março/2025, totalizando dezesseis parcelas, conforme plano de aplicação, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.

DADOS SOBRE O CONSÓRCIO DE SAÚDE

O município de Rio Azul/PR está vinculado ao **CIS/AMCESPAR (Consórcio Intermunicipal de Saúde de Irati)**

para onde são encaminhadas consultas especializadas, exames de imagens e atendimentos odontológicos especializados.

Os repasses financeiros são usados para o custeio dos seguintes programas:

- Programa de Serviço de Saúde Especializada;
- Programa de Saúde Mental especializado;
- Programa Odontológico Especializado;
- Programa Qualicis;
- Programa Órtese e Prótese;
- Programa de Aquisição Complementar Compartilhada - PACC
- Programa de Serviço Básico de Apoio Complementar;
- Programa de Apoio ao Transporte Sanitário.

CONSULTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS/AMCESPAR (CUSTEADAS PELO MUNICÍPIO)

CONSULTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO (Custeadas pelo Município)

QUADRIMESTRE	CONSULTAS CONSÓRCIO
1°	1.914
2°	2.130
TOTAL	4.044

CONSULTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO (Custeadas pelo Município)

EXAMES REALIZADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO (CUSTEADAS PELO MUNICÍPIO)

SEQ	ESPECIALIDADE	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
01	CONSULTA EM ANESTESIOLOGISTA		5	4	3	12
02	CONSULTA EM CARDIOLOGIA	21	23	23	23	90
03	CONSULTA EM CIR. VASCULAR	18	27	31	21	97
04	CONSULTA EM DERMATOLOGIA	15	18	28	18	79
05	CONSULTA EM EQUOTERAPIA	4	1			5
06	CONSULTA EM FISIOTERAPIA	56	55	59	52	222
07	CONSULTA EM FISIO. DOMICILIAR	74	3	51	128	256
08	CONSULTA EM FISIO. NEUROFUNCIONAL PEDIASUIT	42	40	25	58	165
09	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA			4		4
10	CONSULTA EM GINECOLOGIA		5	20	15	40

11	CONSULTA EM INFECTOLOGIA		1			1
12	CONSULTA EM NEUROLOGIA	17	5	25	15	62
13	CONSULTA EM NEFROLOGIA	9	3	6	6	24
14	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	112	116	189	110	527
15	CONSULTA EM ORTOPEDIA	56	47	54	79	236
16	CONSULTA EM OTORRINO	12	13	9	13	47
17	CONSULTA EM PEDIATRIA	4	6	3	9	22
18	CONSULTA EM PERÍCIAS MÉDICAS	9	5	30	12	56
19	CONSULTA EM PSIQUIATRIA	4		10	12	26
20	CONSULTA EM REUMATO/PNEUMO	2	1	3	3	9
21	CONSULTA EM TERAPIA OCUPACIONAL		5	20	26	51
22	CONSULTA EM UROLOGIA	11	11	9	15	46
23	MACC GESTAÇÃO ALTO RISCO	2	2	1	5	10
24	MACC GERIATRIA				2	2
25	MACC HAS e DM	3	6	7	2	18
26	MACC PEDIATRIA ALTO RISCO	1	2	3	2	8
27	MACC SAÚDE MENTAL		5	8	2	15
		472	405	622	631	2.130

QUADRIMESTRE	EXAMES CONSÓRCIO
1°	21.538
2°	23.812
TOTAL	45.350

CONSULTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO CEO (Centro de Especialidades

Odontológicas Custeadas pelo Município)

QUADRIMESTRE	CONSULTAS CEO
1°	421
2°	457
TOTAL	878

CONSULTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO CEO (Centro de Especialidades

Odontológicas Custeadas pelo Município)

SEQ	ESPECIALIDADE	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
01	CONSULTA EM CIR. ORAL MENOR	14	15	15	15	59
02	CONSULTA EM DENTÍSTICA	5	17	11	7	40
03	CONSULTA EM ENDODONTIA	34	56	72	37	199
04	CONSULTA EM PERIODONTIA	8	10	6	12	36
05	CONSULTA EM PNE	18	24	18	23	83
06	ODONTO PEDIATRIA (óxido nitroso)			1		1
07	PRÓTESES DENTÁRIAS	14	7	8	10	39
		93	129	131	104	457

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	8	17	45	39
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	3	5	7	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/11/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	1	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	130	133	162	162	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	20	28	22	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/11/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

PROFISSIONAIS EM ATIVIDADE NA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	QUANTIDADE POR CARGO
AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	3
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	39
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11
ASSISTENTE SOCIAL	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5
AUXILIAR DE SANEAMENTO	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
CIRURGIÃO DENTISTA	10
EDUCADOR FÍSICO	2
ENFERMEIRO	11

FARMACEUTICA	3
FISIOTERAPEUTA	2
FONOAUDIÓLOGA	2
FUNCIONÁRIOS EM DESVIO DE FUNÇÃO	7
GESTORA MUNICIPAL DE SAUDE	1
MÉDICO	8
MÉDICO VETERINÁRIO	1
MOTORISTA	9
NUTRICIONISTA	2
PSICÓLOGO	3
TECNICO EM ENFERMAGEM	28
TECNICO EM RADIOLOGIA	1
TECNICO EM SAUDE BUCAL	3
	162

Deste profissionais 30 são do sexo masculino e 132 do sexo feminino, sendo 78 Efetivos (Regime Estatutário) 63 Empregados Públicos, 07 PSS (Processo Seletivo Simplificado), 03 Comissionados, e ainda 1 estagiários.

Todas as alterações cadastrais de profissionais e estabelecimentos de saúde do município são realizadas no CNES

(Cadastro de Estabelecimentos de Saúde) mensalmente por servidor efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde,

designado como Gestor do Programa.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA LINHA DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL									
OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção Materno Infantil									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em relação ao ano anterior o número de gestantes do município com pelo menos 06 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª. Semana de gestação	Proporção de gestantes do município com pelo menos 6 consultas de pré-natal.	Proporção	2021	85,00	100,00	100,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar o nº de consultas de Pré-Natal realizadas nas UBS.									
Ação Nº 2 - Realizar captação precoce das gestantes, antes do primeiro trimestre da gestação. (Previne Brasil 8 semanas)									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de gestantes que não comparecem às consultas ou agendamentos na UBS									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de gestantes em situação de vulnerabilidade.									
Ação Nº 5 - Acompanhamento e busca ativa pelo grupo de Gestores de Casos.									
Ação Nº 6 - Garantir no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, realizadas de forma conjunta e compartilhada entre médicos e enfermeiros.									
Ação Nº 7 - Potencializar a ação do Agente Comunitário de Saúde (ACS) no cuidado da saúde da gestante, independente do risco gestacional, que deve: auxiliar na captação e orientação para que toda gestante inicie o mais precocemente o acompanhamento pré-natal; explicar sobre a importância de seguir o pré-natal adequadamente; orientar sobre a periodicidade das consultas; fazer a busca ativa de faltosas; encaminhar a gestante ao serviço de saúde ou avisar 90 enfermeiro ou médico de sua equipe, caso a mesma apr									
2. Garantir a realização de todos os exames segundo o Protocolo da Linha de Cuidado Materno Infantil	Proporção de exames realizados conforme Protocolo da Linha de Cuidado Materno Infantil	Proporção	2021	85,00	100,00	100,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar os exames de apoio diagnóstico de acordo com os protocolos estabelecidos									
Ação Nº 2 - Solicitar os exames de rotina conforme o protocolo e agendar consulta em até 7 (sete) dias após resultados dos mesmos.									
3. Ampliar o percentual de Parto Normal em relação ao ano anterior	Percentual de Partos Normais	Percentual	2021	21,99	39,00	39,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades coletivas e orientações individuais durante a realização do pré-natal para promover o incentivo a realização do parto									
Ação Nº 2 - Informar, esclarecer e apoiar a gestante na construção do plano de parto (contido na Carteira da Gestante). Com o objetivo de orientar e fortalecer suas escolhas no trabalho de parto, parto e nascimento.									
4. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos	Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos	Proporção	2021	16,23	12,00	12,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover orientações junto as ESF e através do PSE sobre prevenção de gravidez na adolescência, desenvolvendo atividades dinâmicas e lúdicas sobre os riscos na gravidez na adolescência e cuidados necessários para o desenvolvimento dos bebês, alertando desta forma sobre as responsabilidades e desafios dos adolescentes assumir o papel de pais e mães precocemente.									

Ação Nº 2 - Promover ações intersetoriais sobre o planejamento familiar e de conscientização aos pais quanto aos riscos da gravidez na adolescência.

Ação Nº 3 - Intensificar as ações de planejamento familiar na faixa etária de 10 a 19 anos.

Ação Nº 4 - Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério)

Ação Nº 5 - Promover ações educativas periodicamente nas ESF, nas escolas, NASF e Academia da Saúde.

Ação Nº 6 - Promover capacitação e educação continuada a todos os profissionais das ESF sobre o Planejamento Familiar.

5. Vincular 100% gestantes (SUS) aos hospitais de referência para realização do parto, conforme estratificação com a necessidade técnica de cada caso durante o acompanhamento do Pré-Natal.	Percentual de gestantes (SUS) vinculadas ao local de realização do parto	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------------------------------------------------

Ação Nº 1 - Manutenção das referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com as UBS. O processo de vinculação da gestante ao Serviço de referência para o parto deve constar na Carteira da Gestante.

Ação Nº 2 - Promover a integração da gestante com as instituições hospitalares através de visitas com grupo de gestante para conhecer o alojamento conjunto e receber as orientações necessárias.

6. Garantir o acompanhamento de 100% das gestantes ao Pré-Natal de alto risco	Percentual de gestantes de alto risco realizando o Pré-Natal	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
-------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------------------------------------------------

Ação Nº 1 - Viabilizar o acesso ao Pré-Natal de alto risco em tempo oportuno.

Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais à utilização das Boas Práticas de Atenção ao Parto e Nascimento, proporcionando discussões sobre a importância de uma assistência humanizada e de qualidade.

Ação Nº 3 - Fortalecer a referência hospitalar para intercorrências durante a gestação, parto e puerpério, de acordo com o grau de risco da gestante, bem como encaminhamento em tempo hábil.

Ação Nº 4 - Incentivar a comunicação (cuidado compartilhado) entre os pontos de atenção por meio da Carteira da Gestante e Plano de Cuidados.

Ação Nº 5 - Acompanhar o pré-natal de todas as gestantes do território adstrito, incluindo as de alto risco ou risco intermediário, por meio de consultas e visitas domiciliares

Ação Nº 6 - Preencher a Carteira da Gestante com todas as informações sobre o curso da gravidez e puerpério, de maneira que todos os profissionais compreendam as informações

7. Garantir atendimento de saúde bucal para todas as gestantes. (Previne Brasil)	Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------	------------	------	-------	--------	--------	------------	--------------------------------------------------

Ação Nº 1 - Realizar consulta de avaliação com a Equipe de Saúde Bucal (ESB), ou com a Cirurgiã Dentista que está vinculada ao Pré Natal.

Ação Nº 2 - Desenvolver ações de saúde bucal para as gestantes, através de atendimento clínico (agendamento) e ações educativas no grupo de gestantes.

8. Garantir 100% das gestantes usuárias do SUS inscritas e acompanhadas conforme a Linha de Cuidado Materno Infantil.	Percentual de gestantes inscritas e acompanhadas no Linha de Cuidado Materno Infantil.	Percentual	2021	99,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------	------------	------	-------	--------	--------	------------	--------------------------------------------------

Ação Nº 1 - Manutenção das referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com as UBS. O processo de vinculação da gestante ao Serviço de referência para o parto deve constar na Carteira da Gestante.

Ação Nº 2 - Promover a integração da gestante com as instituições hospitalares através de visitas com grupo de gestante para conhecer o alojamento conjunto e receber as orientações necessárias

Ação Nº 3 - Monitorar os resultados dos exames para identificar precocemente alterações.

Ação Nº 4 - Realizar busca ativa, por meio de visita domiciliar à todas as gestantes adstritas, verificando se há dificuldades de acesso às consultas ou exames, se as orientações de auto-cuidado estão sendo seguidas e se há o uso efetivo da terapêutica instituída

Ação Nº 5 - Oportunizar e realizar a vacina de BCG no recém nascido na primeira consulta puerperal (entre 7 e 10 dias).

Ação Nº 6 - Promover Boas Práticas para a cobertura vacinal na gestante, puérpera e criança.

9. Realizar o Teste Rápido HIV/Sífilis e Hepatite B e C nas gestantes usuárias do SUS, segundo o Protocolo definido da Linha Guia Mãe Paranaense	Percentual de gestantes usuárias do SUS que realizaram os testes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------------------------------------------------

Ação Nº 1 - Disponibilizar os exames de apoio diagnóstico de acordo com os protocolos estabelecidos para gestantes de estratificação de Risco Habitual, Intermediário e Alto no quantitativo Especificado conforme o trimestre da gravidez

10. Reduzir a incidência de Sífilis Congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano	Número	2021	0	0	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
-----------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	--------------------------------------------------

Ação Nº 1 - Manter a cobertura de testagem, com adoção do Teste Rápido para Sífilis no pré-natal.

Ação Nº 2 - Monitorar a notificação dos casos de Sífilis em gestantes.

Ação Nº 3 - Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.

Ação Nº 4 - Aumentar o número de executores de Teste Rápido na APS, garantindo a participação de profissionais nos treinamentos oferecidos pela SESA.

Ação Nº 5 - Aumentar cobertura de tratamento imediato e adequado nas gestantes e no seu parceiro com Sífilis.

Ação Nº 6 - Realizar estudos sobre a série histórica da saúde das gestantes e crianças, através do sistema da Vigilância Epidemiológica.

Ação Nº 7 - Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde.

11. Reduzir a incidência de casos novos de AIDS em menores de 05 anos	Nº de casos novos de AIDS em menores de 05 anos	Número	2021	0	0	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
-----------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	--------------------------------------------------

Ação Nº 1 - Garantir a realização de Teste Rápido em todas as gestantes, 03 testes na gestação, 01 por quadrimestre, e 01 no momento do parto.

Ação Nº 2 - Realizar ações de prevenção e conscientização com as gestantes sobre a importância do teste rápido.

12. Monitorar a situação vacinal das gestantes	Percentual de gestantes imunizadas adequadamente	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
------------------------------------------------	--------------------------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------------------------------------------------

Ação Nº 1 - Imunizar as gestantes, conforme Programa Nacional de Imunização (PNI)..

Ação Nº 2 - Promover Boas Práticas para a cobertura vacinal na gestante, puérpera e criança.

13. Realizar estratificação de risco das gestantes	Percentual de gestantes usuárias do SUS com estratificação de risco	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
----------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------------------------------------------------

Ação Nº 1 - Garantir à todas as gestantes usuárias do SUS a estratificação de risco para acompanhamento de Pré-Natal conforme Protocolo Linha Guia Materno Infantil.

Ação Nº 2 - Estratificar o risco gestacional a cada consulta e encaminhar as gestantes com risco intermediário e alto risco aos pontos da Atenção Ambulatorial Especializada, conforme referência, em tempo oportuno.

Ação Nº 3 - Acompanhar o pré-natal de todas as gestantes do território adstrito, incluindo as de alto risco ou risco intermediário, por meio de consultas e visitas domiciliares

Ação Nº 4 - Preencher a Carteira da Gestante com todas as informações sobre o curso da gravidez e puerpério, de maneira que todos os profissionais compreendam as informações.

14. Realizar estratificação de risco da criança ao nascer	Percentual de crianças usuárias do SUS com estratificação de risco	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
-----------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------------------------------------------------	--

Ação Nº 1 - Garantir à todas as crianças usuárias do SUS a estratificação de risco para acompanhamento do RN conforme Protocolo Linha Guia Materno Infantil que estabelece critérios para garantir o cuidado as crianças com maior probabilidade de adoecer e morrer

Ação Nº 2 - A identificação dos Recém-nascido (RN) de risco habitual, intermediário e de alto risco ao nascer possibilita oferecer cuidados diferenciados para essas crianças.

Ação Nº 3 - Crianças de Risco Habitual, terão como local de atendimento a Atenção Primária à Saúde do seu território de abrangência

Ação Nº 4 - Crianças de Risco Intermediário, terão como local de atendimento a Atenção Primária à Saúde do seu território de abrangência com calendário de puericultura intensificado.

Ação Nº 5 - Crianças de Alto Risco, terão como local de atendimento Atenção Primária à Saúde e Atenção Ambulatorial Especializada (cuidado compartilhado)

15. Promover o Aleitamento Materno no primeiro ano de vida da criança.	Nº de campanhas e orientações realizadas	Número	2021	5	20	5	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------	--------	------	---	----	---	--------	--------------------------------------------------	--

Ação Nº 1 - Ampliar a promoção do Aleitamento Materno através de campanhas e orientações (Agosto Dourado, o mês dedicado exclusivamente ao aleitamento materno e por simbolizar a luta pelo incentivo à amamentação, a cor dourada está relacionada ao padrão ouro de qualidade do leite materno. A primeira semana de agosto, entre os dias 1 e 7, é celebrada a Semana Mundial de Aleitamento Materno (SMAM). A iniciativa ocorre em mais de 120 países com o intuito de conscientizar as pessoas sobre a importância da am

Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliar puerperal pelo profissional de enfermagem até 5 dias após o parto para identificar as situações de risco, orientações de autocuidado, estímulo e apoio para aleitamento.

Ação Nº 3 - Apoiar e promover o aleitamento materno, com adoção dos "Dez Passos para o Sucesso do Aleitamento Materno" do Ministério da Saúde;

Ação Nº 4 - Realizar orientações acerca de: planejamento sexual e reprodutivo pós-parto e pós-abortamento à puérpera, cuidados e sinais de risco e manutenção do aleitamento materno

Ação Nº 5 - Na consulta de pré-natal e puerperal - Fortalecer a amamentação é fundamental. Durante os cuidados pré-natais (na gestação/ antes do nascimento), os pais precisam de orientações para a amamentação, e isso é crucial durante a gravidez. Vamos enfatizar a importância do acompanhante na hora do parto e do contato pele a pele na primeira hora de vida. Os pais devem ser esclarecidos sobre a importância do leite materno e que deve ser exclusivo até 6 meses de vida e continuado até 2 anos ou mais

Ação Nº 6 - Acompanhamento no pós-parto imediato e nas primeiras seis semanas de vida Mães e bebês precisam de acompanhamento contínuo no alojamento conjunto com atenção especial da pega ao seio materno. Alta hospitalar somente com amamentação segura. Este é considerado um período crítico da lactação e que sem apoio e orientação adequada ocorre o desmame precoce. Sem uma orientação segura sobre técnica da amamentação, características do leite humano e o comportamento do lactente que é amamentado exclusivame

Ação Nº 7 - Amamentação na sala de parto - Hora de ouro após o nascimento. Contato pele a pele imediatamente após o parto e início precoce do aleitamento materno, independente se parto normal ou cesariana. Bebês com boa vitalidade devem ter o clampeamento do cordão umbilical oportuno e ficar junto a mãe durante toda a primeira hora de vida. Cuidados de rotina devem ser postergados. Bebês amamentados na primeira hora são menos expostos a suplementação com fórmulas infantis na alta hospitalar.

Ação Nº 8 - Informar as gestantes e lactantes sobre as leis de proteção ao Aleitamento Materno. A mãe que precisa voltar a estudar ou trabalhar necessita de apoio com orientação sobre a regulamentação para continuar amamentando durante sua ausência. Os profissionais de saúde devem conhecer todos os direitos trabalhistas e a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL) brasileiras, que é um conjunto de regulamentações p

Ação Nº 9 - Proteger e apoiar o aleitamento materno! No mês de agosto realizar o Agosto Dourado, o mês dedicado exclusivamente ao aleitamento materno. E cabe aos profissionais de saúde promover, proteger e apoiar a amamentação exclusiva nos primeiros seis meses de vida até dois anos ou mais. Essa é a melhor forma de alimentação do lactente.

16. Realizar visita domiciliar à puérpera e a criança até 5º dia pós parto.	Percentual puérperas visitadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar puerperal pelo profissional de enfermagem até 5 dias após o parto para identificação de situações de risco, orientações de autocuidado, materno e atenção ao recém-nascido (RN) estímulo e apoio para aleitamento									
Ação Nº 2 - Estratificar o risco de crianças menores de dois anos e encaminhar para os serviços de referência de Risco Intermediário e Alto Risco, conforme protocolo.									
17. Investigar 100% de óbitos materno.	Percentual de óbitos maternos ocorridos	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais da Atenção Primária no GTARO (Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos).									
Ação Nº 2 - Investigar todos os óbitos maternos ocorridos no município..									
Ação Nº 3 - Investigar casos de Near Miss.									

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA

OBJETIVO Nº 2.1 - Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência a um dos pontos de atenção resolutivos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares na faixa etária entre 0 a 69 anos	Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório na faixa etária de 0 a 69 anos, por 100 mil habitantes na população residente no Paraná	Taxa	2021	2,41	2,37	2,38	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes da APS para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento.									
Ação Nº 2 - Garantir a estrutura e equipamentos necessários em todas as UBS para a equipe prestar o primeiro atendimento.									
Ação Nº 3 - Identificar e manejar imediatamente as situações de urgência e emergência.									
Ação Nº 4 - Viabilizar o acesso eficaz do paciente a serviços de saúde qualificados e resolutivos.									
Ação Nº 5 - Implementar estratégias de prevenção de fatores de risco para doenças cardiovasculares de maneira articulada com outros setores									
Ação Nº 6 - Desenvolver ações de educação em saúde para o reconhecimento do AVC na população;									
Ação Nº 7 - Desenvolver ações intersetoriais, Campanhas Educativas sobre classificação de risco, primeiro atendimento para todos os graus de urgência, e emergência.									
Ação Nº 8 - Manter os Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)									
Ação Nº 9 - Orientar a população para identificar imediatamente as situações de urgência e emergência e acionar o 192									
Ação Nº 10 - Fortalecer a integração entre os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel e fixo com atendimento pelo SAME (Serviço de Atendimento Municipal de Emergência).									
Ação Nº 11 - Viabilizar equipe, veículos e equipamentos adequados para o atendimento pré-hospitalar de pacientes em situação de urgência e emergência.									
2. Manter os Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Percentual de cobertura do SAMU da população do município.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter/ Renovar os Contratos de Rateio e Programa com o CIMSAMU dos Campos Gerais.									

Ação Nº 2 - Orientar a população para identificar imediatamente as situações de urgência e emergência e acionar o 192.

Ação Nº 3 - Estruturar base do SAMU. Manter as condições necessárias de funcionamento da base e convenio com o CIMSAMU.

Ação Nº 4 - Monitorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência e rever o papel dos componentes da Rede no processo de trabalho e na efetividade da rede de urgência.

3. Manter a taxa de Mortalidade por causas externas	Taxa de mortalidade por causas externas	Taxa	2021	13,87	13,87	13,87	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------	------	------	-------	-------	-------	------	--------------------------------------------------	--

Ação Nº 1 - Orientar a população para identificar imediatamente as situações de urgência e emergência e acionar o 192

Ação Nº 2 - Desenvolver ações intersetoriais, Campanhas Educativas sobre classificação de risco, primeiro atendimento para todos os graus de urgência, atendimento resolutivo

Ação Nº 3 - Manter os Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

Ação Nº 4 - Qualificar as equipes da APS para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento.

Ação Nº 5 - Garantir a estrutura e equipamentos necessários em todas as UBS para a equipe prestar o primeiro atendimento.

Ação Nº 6 - Identificar e manejar imediatamente as situações de urgência e emergência.

Ação Nº 7 - Viabilizar o acesso eficaz do paciente a serviços de saúde qualificados e resolutivos.

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar uma equipe multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental para atendimento demanda no município. PORTARIA Nº 544, DE 7 DE MAIO DE 2018	Nº de profissionais na Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental EMAESM I -	Número	2021	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Implementar a qualidade dos atendimentos em Saúde Mental no município por meio da Capacitação e formação continuada dos trabalhadores, ofertados pelo Estado ou MS.	Nº de capacitação para profissionais em Saúde Mental no ano	Número	2021	0	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Promover capacitações para todos os profissionais da Atenção Básica.

Ação Nº 2 - Viabilizar a participação dos profissionais em eventos Estaduais e Nacionais como: Congressos, Seminários, Workshops, Capacitações e Aperfeiçoamentos em Saúde Mental.

Ação Nº 3 - Contribuir nos processos de Especialização Profissional da equipe.

Ação Nº 4 - Promoção de ações para a Saúde Mental do Trabalhador.

Ação Nº 5 - Capacitar as equipe que realizam atendimento aos pacientes de saúde mental, para garantir a segurança ao funcionário e o paciente, durante a abordagem e o transporte até o atendimento necessário

Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais de nível superior para realizar estratificação de risco dos pacientes em saúde mental.

3. Oferecer atendimento clínico psicológico (psicoterapia) individual, presencial e/ou online para usuários do SUS.	Nº de atendimentos clínicos realizados individuais.	Número	2021	989	3.000	3.000	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Levar o cliente da desregulação para a regulação, engajando regiões do cérebro que são neurologicamente especializadas na regulação, evitando as não envolvidas nesse processo.									
Ação Nº 2 - Oferecer tratamento de psicoterapia com o propósito contribuir para que se possa desenvolver as habilidades necessárias para solucionar seus problemas, confrontar suas dificuldades, curar sua dor e ressignificar sua vida.									
Ação Nº 3 - Adotar uma relação psicoterapêutica de diálogo, respeito, confiança e principalmente acolhimento incondicional você tem o espaço adequado para se conhecer melhor, identificar os padrões que te afetam e enxergar com maior clareza as situações que você vivencia.									
4. Oferecer atendimento clínico em grupos (psicoterapia) para usuários do SUS.	Nº de atendimentos clínicos realizados em grupo	Número	2021	0	25.000	200	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Organizar grupos para atendimentos com equipe multiprofissional no atendimento à população em geral, conforme critérios definidos pela equipe como por exemplo para portadores de transtorno de ansiedade, depressão, luto, TDAH (Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade) e autismo.									
Ação Nº 2 - Oferecer tratamento de psicoterapia com o propósito contribuir para que se possa desenvolver as habilidades necessárias para solucionar seus problemas, confrontar suas dificuldades, curar sua dor e ressignificar sua vida.									
Ação Nº 3 - Adotar uma relação psicoterapêutica de diálogo, respeito, confiança e principalmente acolhimento incondicional você tem o espaço adequado para se conhecer melhor, identificar os padrões que te afetam e enxergar com maior clareza as situações que você vivencia.									
Ação Nº 4 - Trabalhar com grupos na atenção à Saúde de pessoas com Sobrepeso e Obesidade.									
Ação Nº 5 - Ampliar a oferta de atendimento psicossocial em grupo.									

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	Cobertura Populacional estimada pelas equipes básica de Saúde Bucal	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter as 05 (cinco) Equipes de Saúde Bucal no ESB em funcionamento para cobertura populacional.									
Ação Nº 2 - Manter número adequado de profissionais Cirurgiões dentistas para prestar atendimento odontológico à população.									
Ação Nº 3 - Manter número adequado de profissionais THD (Técnico em Higiene Dental) para prestar atendimento odontológico à população.									
Ação Nº 4 - Ampliar carga horária de 20 para 40 horas semanais de um profissional cirurgião dentista para prestar atendimento odontológico em horário estendido à população.									
2. Adequar o número de servidores (dentistas) através de contratação por concurso público/ Contratos terceirizados para implementação e implantação de equipe de saúde bucal.	Nº de profissionais cirurgiões dentistas contratados pelo município	Número	2021	3	4	4	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contratar profissionais por meio de contratos terceirizados para atender a demanda necessária para compor as equipes de ESB, na impossibilidade de haver concurso público.									

3. Adequar o número de servidores (THD) através de contratação por concurso público/ Contratos terceirizado para implementação e implantação de equipe de saúde bucal	Nº de profissionais e THD contratados pelo município	Número	2021	0	3	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contratar profissionais por meio de contratos terceirizados para atender a demanda necessária para compor as equipes de ESB, na impossibilidade de haver concurso público.									
Ação Nº 2 - Designar servidores de outros cargos, porém com formação na área, para atuar junto às ESB, na impossibilidade de haver funcionários concursados.									
4. Implantar o atendimento odontológico nas UBS Rurais de Faxinal de São Pedro, Água Quente dos Meiras, Porto Soares, Marumbi dos Elias, Rio Azul dos Soares, Marumbi dos Ribeiros e Taquari adequando o espaço físico, materiais e equipamentos necessários.	Número de UBS com serviço Odontológico Implantado	Número	2021	5	7	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Garantir o acesso para especialidades odontológicas	Percentual de pacientes encaminhados para especialidades odontológicas	Percentual	2021	1,89	2,00	2,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar o atendimento odontológico aos usuários em tempo oportuno para prevenção da exodontia.									
Ação Nº 2 - Ampliar o número de atendimentos mensais para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) nas seguintes especialidades: Especialidade: Pacientes Portadores de Necessidades Especiais, Cirurgia de Oral Menor, Dentística, Endodontia, Periodontia, Prótese Dentária, Sedação com Oxido Nitroso, Restauração, Exodontia, Endodontia (Odontofaces).									
Ação Nº 3 - Disponibilizar transporte para os usuários agendados para o CEO de Irati.									
6. Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Percentual	2021	5,86	5,00	5,50	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar transporte para os usuários agendados para o CEO de Irati.									
Ação Nº 2 - Implantar estratégias em conjunto ESF/ESB visando o aumento de escovação dental supervisionada no município com aquisição de material de apoio, orientando profissionais envolvidos para acompanhamento da escovação dental de escolares.									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações do PSE através das ESFs.									
Ação Nº 4 - Ampliar o número de atendimentos mensais para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) nas seguintes especialidades: Especialidade: Pacientes Portadores de Necessidades Especiais, Cirurgia de Oral Menor, Dentística, Endodontia, Periodontia, Prótese Dentária, Sedação com Oxido Nitroso, Restauração, Exodontia, Endodontia (Odontofaces).									
Ação Nº 5 - Disponibilizar o atendimento odontológico aos usuários em tempo oportuno para prevenção da exodontia.									

DIRETRIZ Nº 5 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO E CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar a linha de cuidado à pessoa com deficiência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos na rotina hospitalar	Percentual de crianças que realizaram o teste do pezinho por ano.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao teste do pezinho.									
Ação Nº 2 - Encaminhar os casos positivos para tratamento, o mais rápido possível, diminuindo as chances de que o recém-nascido venha a desenvolver complicações graves causadas pelas doenças pesquisadas. Por isso a realização do exame já nos primeiros dias de vida da criança é tão importante e necessária.									
Ação Nº 3 - Acompanhar de todas as crianças do município de Rio Azul realizaram o teste do pezinho sendo que é obrigatório em todo o território nacional e a coleta deve ser feita no momento da alta hospitalar para o diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento para as seguintes doenças: Fenilcetonúria, Hipotireoidismo Congênito, Anemia Falciforme, Hiperplasia Adrenal Congênita, Fibrose Cística e Deficiência de Biotinidase.									
Ação Nº 4 - Solicitar mensalmente relatório contendo o nome dos recém-nascidos que realizaram o teste no Hospital local.									
Ação Nº 5 - Monitorar a realização do teste do pezinho em todas as salas de vacinação.									
2. Realizar o exame de Emissões otoacústicas evocadas (Teste da Orelhinha) para triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos	Percentual de crianças que realizaram o teste de Emissões Otoacusticas evocadas por ano.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao teste da orelhinha.									
Ação Nº 2 - Encaminhar os casos diagnosticados com alterações auditivas para tratamento, o mais rápido possível, evitando, desta forma, alterações decorrentes de perdas auditivas.									
Ação Nº 3 - Acompanhar de todas as crianças do município de Rio Azul realizaram o teste da orelhinha. A recomendação é que o exame seja realizado em até 30 dias de vida, preferencialmente entre os sete primeiros dias de vida, porém, caso o recém-nascido já tenha mais de 30 dias, o exame deve ser realizado o mais rapidamente possível.									
Ação Nº 4 - Solicitar mensalmente relatório contendo o nome dos recém-nascidos que realizaram o teste da orelhinha.									
Ação Nº 5 - Monitorar a realização do teste da orelhinha em todas as salas de vacinação.									
Ação Nº 6 - Disponibilizar transporte para o deslocamento das crianças e responsáveis para a realização do Teste em Irati ç UNICENTRO.									
3. Promover o atendimento integral às pessoas com deficiência de acordo com o Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência	Percentual de pessoas com deficiência atendidas nas UBS que necessitem ser encaminhadas para outros níveis da atenção.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - O desenvolvimento de programas especiais de prevenção de acidente do trabalho e de trânsito, e de tratamento adequado as suas vítimas;									
Ação Nº 2 - Trabalhar junto aos órgãos competentes CIB Regional e CIB Estadual para a criação/implementação de uma rede de serviços especializados em reabilitação e habilitação;									
Ação Nº 3 - A garantia de acesso das pessoas portadoras de deficiência aos estabelecimentos de saúde públicos e privados, e de seu adequado tratamento neles, sob normas técnicas e padrões de conduta apropriados;									
Ação Nº 4 - A garantia de atendimento domiciliar de saúde ao deficiente grave não internado;									
Ação Nº 5 - A garantia de atendimento domiciliar de saúde ao deficiente grave não internado;									

Ação Nº 6 - Promoção de ações preventivas, como as referentes ao planejamento familiar, ao aconselhamento genético, ao acompanhamento da gravidez, do parto e do puerpério, à nutrição da mulher e da criança, à identificação e ao controle da gestante e do feto de alto risco, à imunização, às doenças do metabolismo e seu diagnóstico e ao encaminhamento precoce de outras doenças causadoras de deficiência;

Ação Nº 7 - Por meio do Programa de Órtese e Prótese encaminhar as solicitações para aquisição de cadeiras de rodas, de banho, muletas, meios de locomoção, bolsas de colostomia entre outros.

Ação Nº 8 - Encaminhar as pessoas com diagnóstico de deficiência auditiva para locais referenciados em colocação de órtese Auditiva.

4. Realizar teste do Coraçãozinho em 100% dos nascidos vivos em Hospitais da Rede SUS do Paraná.	Percentual de crianças que realizaram o teste do coraçãozinho no ano.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
--------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------------------------------------------------

Ação Nº 1 - Promover ações de prevenção e identificação precoce das doenças vinculadas ao teste do coraçãozinho.

Ação Nº 2 - Encaminhar os casos diagnosticados com alterações cardíacas para tratamento, o mais rápido possível, evitando, desta forma, sofrimento ou até a morte do bebê.

Ação Nº 3 - Acompanhar se todas as crianças do município de Rio Azul realizaram o teste do coraçãozinho. O teste do coraçãozinho é um dos exames feitos nos bebês nascidos com idade gestacional superior a 34 semanas e é feito ainda na maternidade, entre as primeiras 24 a 48 horas após o nascimento.

Ação Nº 4 - Solicitar mensalmente relatório contendo o nome dos recém-nascidos que realizaram o teste do coraçãozinho.

Ação Nº 5 - Monitorar a realização do teste do coraçãozinho em todas as salas de vacinação.

5. Realizar teste do Olhinho em 100% dos nascidos em vivos em Hospitais da Rede SUS do Paraná	Percentual de crianças que realizaram o teste do olhinho no ano. (número de teste)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
-----------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------------------------------------------------

Ação Nº 1 - Promover ações de prevenção e identificação precoce das doenças vinculadas ao teste do olhinho. O teste do Olhinho pode detectar qualquer alteração que cause obstrução no eixo visual, como catarata, glaucoma congênito e outros problemas, cuja identificação precoce pode possibilitar o tratamento no tempo certo e o desenvolvimento normal da visão.

Ação Nº 2 - Acompanhar de todas as crianças do município de Rio Azul realizaram o teste do olhinho. A realização do teste em todos os bebês logo após o nascimento, é necessária a fim de detectar qualquer alteração que possa causar obstrução no eixo visual e uma possível cegueira. O diagnóstico precoce possibilita o tratamento adequado.

Ação Nº 3 - Solicitar mensalmente relatório contendo o nome dos recém-nascidos que realizaram o teste do olhinho.

Ação Nº 4 - Monitorar a realização do teste do coraçãozinho em todas as salas de vacinação.

DIRETRIZ Nº 6 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar as ações da Linha de Cuidado à Saúde do Idoso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a estratificação de risco para Fragilidade utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional 20 (IVCF-20)	Percentual de idosos que realizam estratificação do risco de fragilidade de idosos pelo IVCF- 20	Percentual	2021	70,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco para fragilidade de idosos nas UBS e em domicílio.

Ação Nº 2 - Manter cobertura de 100% de ESF no Município.

Ação Nº 3 - Anexar o formulário IVCF

Ação Nº 4 - Seguir, no atendimento dos idosos, as orientações da Linha Guia de Idoso; - Realizar anualmente, principalmente junto as ESF, ações de prevenção de quedas em idosos

2. Reduzir, em relação ao ano anterior, a taxa de mortalidade prematura	Nº de óbitos pelas 4 principais DCNT na idade 60 a 69 anos	Número	2021	32	28	29	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames preventivo do câncer de colo de útero, mama, próstata entre outros.								
Ação Nº 2 - Intensificar as ações dos grupos de Hipertensos, através de atividades diferenciadas realizadas pelos profissionais do NASF e Academia de Saúde em parceria com as ESF para promoção de práticas corporais, atividades físicas, orientações sobre alimentação saudável, prevenção do tabagismo, alcoolismo entre outros.								
Ação Nº 3 - Garantir a realização da estratificação de risco de Hipertensos e Diabéticos e acompanhamento e encaminhamento se necessário, de pacientes de risco para especialidades.								
Ação Nº 4 - Manter ações de prevenção do Outubro Rosa e Novembro Azul.								
Ação Nº 5 - Intensificar as ações de Prevenção do Alcoolismo, Tabagismo, e dos riscos do hábito do chimarrão em temperatura alta (muito quente).								
Ação Nº 6 - Intensificação de ações para avaliação da cavidade oral pela equipe de odontologia semana de prevenção ao CA de boca.								
Ação Nº 7 - Estimular ações preventivas e campanhas pelas equipes de odontologia e ESFs., na primeira semana de novembro, considerada a Semana Nacional de Prevenção do CÂNCER BUCAL, tendo como objetivo sensibilizar a população e oportunizar a detecção precoce da doença.								
Ação Nº 8 - Ampliar as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, como alimentação saudável, atividade física e qualidade devida de vida;								
Ação Nº 9 - Garantir os exames de rotina necessários para Hipertensos e Diabéticos.								
Ação Nº 10 - Fortalecer as ações de saúde do homem e da mulher;								
3. Promover fatores de proteção e realizar ações para prevenção e controle dos fatores de risco para as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Número de ações de prevenção realizadas para prevenir as (DCNT)	Número	2021	100	800	200	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Ofertar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, em especial as que possuem evidências científicas para prevenção e tratamento das DCNT;								
Ação Nº 2 - Realizar ações e intervenções conjuntas entre vigilância e atenção nos territórios para promover fatores de proteção e prevenir fatores de risco com foco na redução do excesso de peso, da inatividade física, do tabagismo e do uso abusivo de bebidas alcoólicas;								
Ação Nº 3 - Promover orientações aos usuários através dos grupos de Hiperdia, Tabagismo, Linha de Cuidado da Saúde (Sobrepeso e Obesidade) Gestantes entre outros.								
Ação Nº 4 - Garantir o acesso dos usuários ao tratamento para cessação do tabagismo;								
Ação Nº 5 - Promover ambientes livres do tabaco nos municípios;								
Ação Nº 6 - Realizar ações intersetoriais para prevenção à iniciação do uso de produtos do tabaco por crianças, adolescentes e jovens;								
Ação Nº 7 - Intensificar ações de fiscalização nos pontos de venda de produtos do tabaco e bebidas alcoólicas em relação à venda a menores de 18 anos;								
Ação Nº 8 - Realizar a Vigilância Alimentar e Nutricional por meio do acompanhamento do estado nutricional e consumo alimentar da população adstrita;								
Ação Nº 9 - Implementar ações de promoção da alimentação adequada e saudável com base no Guia Alimentar para a População Brasileira e no Manual da Alimentação Cardioprotetora;								
Ação Nº 10 - Implementar ações de promoção de práticas corporais e atividades físicas e redução do comportamento sedentário utilizando o Guia de Atividade Física para a População Brasileira;								
Ação Nº 11 - Garantir a atenção integral à pessoa com sobrepeso e obesidade, intercalando abordagens individuais e coletivas;								
Ação Nº 12 - Promover o ganho de peso adequado na gestação e o aleitamento materno;								
Ação Nº 13 - Engajar a comunidade na adoção de estilos de vida saudáveis;								
Ação Nº 14 - Realizar articulação intersetorial para ações nos ambientes, com vistas a aumentar o acesso a alimentos saudáveis e ofertar espaços promotores de atividade física;								

Ação Nº 15 - Incentivar o consumo de alimentos orgânicos ou agroecológicos e promover ações para redução da exposição da população aos agrotóxicos;

Ação Nº 16 - Realizar ações educativas voltadas à prevenção e à redução do consumo abusivo de bebidas alcoólicas;

Ação Nº 17 - Trabalhar de maneira intersetorial visando à integração de políticas públicas para o enfrentamento dos determinantes sociais da saúde, com setores da educação, do esporte, da cultura, da assistência social, da agricultura, do meio ambiente e outros.

Ação Nº 18 - Garantir o acesso ao diagnóstico e tratamento do câncer em tempo oportuno;

Ação Nº 19 - Disponibilizar a Carteira de Saúde da Mulher e aprazar os exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero

Ação Nº 20 - Realizar a busca ativa das mulheres nas faixas etárias preconizadas para os exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero;

Ação Nº 21 - Realizar a busca ativa de pessoas com fatores de risco para hipertensão e diabetes na comunidade (obesidade, antecedentes familiares, sintomas sugestivos da doença e de suas complicações, etc), tanto por meio de campanhas como pelo rastreamento;

Ação Nº 22 - Realizar a aferição da pressão arterial em adultos com mais de 18 anos, ao menos uma vez ao ano.

4. Desenvolver estratégias para a Linha de Cuidado do Idoso, de acordo com as metas elencadas no PlanificaSUS.	Percentual de idosos com estratificação de risco para fragilidade	Percentual	2021	70,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------	------------	------	-------	--------	--------	------------	--------------------------------------------------	--

Ação Nº 1 - Cadastrar toda a população acima de 60 anos.

Ação Nº 2 - Realizar estratificação de risco para fragilidade de idosos.

Ação Nº 3 - Encaminhar para a Atenção Ambulatorial Especializada os idosos estratificados como frágeis. (MAC)

Ação Nº 4 - Referenciar os idosos que necessitem de atendimento multiprofissional como por exemplo: Nutricionista, Psicólogo, Fisioterapeuta, Educador Físico, Fonoaudiólogo e Assistente Social

Ação Nº 5 - Realizar capacitação para os agentes comunitários de saúde sobre saúde do idoso e estratificação com o VES 13; -

Ação Nº 6 - Lançar na visita regular do ACS a estratificação de risco no IDS.

Ação Nº 7 - Garantir prioridade no acesso aos serviços de saúde, dispondo por exemplo de agendamento para atendimento

DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o serviço de vacinação volante na realização de Campanhas Nacionais e Municipais	Número de vacinas realizadas pela equipe volante nas campanhas	Número	2021	24.545	25.000	5.000	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Estruturar equipe de vacinação volante com 02 técnicos de enfermagem, veículo para transporte dos imunobiológicos, cadeira ou maca para aplicação.									
Ação Nº 2 - Elaborar roteiro de vacinação nas localidades onde não há Postos de Saúde, para oportunizar a vacinação à todos os públicos.									
Ação Nº 3 - Vacinar os idosos e acamados em domicílio.									
Ação Nº 4 - Vacinar trabalhadores das empresas no local de trabalho									
2. Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica	Nº de internações por causas sensíveis à Atenção Básica	Percentual	2021	66,56	63,00	64,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Qualificar a Atenção Básica: adequando os recursos humanos necessários para cada ESF, intensificando a prevenção e promoção de saúde, visando a vinculação do usuário a atenção primária monitorando a assistência quanto a qualidade e resolutividade.

Ação Nº 2 - Acompanhar pessoas hipertensas com consulta e pressão aferida a cada semestre.

Ação Nº 3 - Acompanhar diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.

Ação Nº 4 - Por meio das ações do Hiperdia , organizar rodas de conversa nos grupos; a fim de obter usuários mais informados sobre a doença;

Ação Nº 5 - Elaborar cartilhas educativas; Confeccionar cartazes/folders informativos.

Ação Nº 6 - Agendar os pacientes diabéticos e hipertensos para realizar consulta e aferição de pressão nas Unidade de Saúde.

Ação Nº 7 - Encaminhar para avaliação do nutricionista os pacientes diabéticos para orientações sobre a alimentação adequada.

Ação Nº 8 - Organizar reuniões de diabéticos e hipertensos com a presença do farmacêutico, Educador Físico e Nutricionista para repassar informações sobre a importância do uso correto da medicação, da atividade física e da alimentação.

Ação Nº 9 - Acompanhar os DM na atenção básica, e encaminhar para a Atenção Especializada os casos que extrapolem o limite de atuação no âmbito da Atenção Básica

Ação Nº 10 - Qualificar os registros no prontuário eletrônico dos atendimentos aos portadores de DM e HAS; - Realizar atendimento programado e regular, conforme recomendações da linha guia, para os pacientes com DM e HAS;

3. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
-----------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------------------------------------------------

Ação Nº 1 - Manter o funcionamento das 12 UBS com a garantia do custeio e o incremento e com os recursos humanos necessários.

Ação Nº 2 - Manter as 05 ESF em funcionamento.

Ação Nº 3 - Manter a cobertura de 100% de cobertura de Agentes Comunitários de Saúde.

4. Manutenção de todas as Unidades Básicas de Saúde	Número de UBS de Atenção Básica	Número	2021	12	14	14	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
-----------------------------------------------------	---------------------------------	--------	------	----	----	----	--------	--------------------------------------------------

Ação Nº 1 - Manter o funcionamento das 12 UBS com a garantia do custeio e o incremento e com os recursos humanos necessários.

Ação Nº 2 - Manter as 05 ESF em funcionamento.

Ação Nº 3 - Manter a cobertura de 100% de cobertura de Agentes Comunitários de Saúde.

Ação Nº 4 - Implementar o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde de todo o Município, diminuindo assim o tempo de espera para atendimento das necessidades, objetivando levar a saúde mais perto da população.

Ação Nº 5 - Realizar adequações nas unidades que não dispõem de acessibilidade aos usuários

5. Manter a cobertura da população acompanhada pelos agentes comunitários de saúde	Cobertura populacional estimada pelas ACS	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------	------------	------	-------	--------	--------	------------	--------------------------------------------------

Ação Nº 1 - Manter a quantidade adequada de Agentes Comunitários de Saúde para cobertura de 100% da população acompanhada.

Ação Nº 2 - Disponibilizar materiais e condições adequadas para o exercício e desempenho da função de ACS.

Ação Nº 3 - Adquirir e disponibilizar TABLETS para todas as ACS, com Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde ; Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no exercício de 2022, nos Termos da Resolução Nº 1.071/2021. O objetivo para o uso de Tablets pelos Agente Comunitários de Saúde é informatizar o trabalho diário otimizando o tempo das visitas domiciliares, e desta forma a agilidade na

6. Acompanhar as condicionalidades do Bolsa Família nas duas vigências anuais	Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família	Percentual	2021	88,21	90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
-------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------	------------	------	-------	-------	-------	------------	--------------------------------------------------

Ação Nº 1 - Acompanhar 90% das condicionalidades do Programa é garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para a sua inclusão social

Ação Nº 2 - O responsável técnico municipal do Auxílio Brasil na Secretaria de Saúde deve acessar, na Plataforma e-Gestor AB e Sistema Auxílio Brasil na Saúde, a relação das famílias beneficiárias do seu município que precisam ser acompanhadas pela saúde a cada vigência (1ª vigência: janeiro a junho. 2ª vigência: julho a dezembro).

Ação Nº 3 - Identificar as gestantes elegíveis ao Benefício Composição Familiar é feita pela saúde

Ação Nº 4 - Este benefício objetiva o aumento da proteção à mãe e ao bebê, elevando a renda familiar na gestação e na primeira infância, amplia-se a responsabilidade do Sistema Único de Saúde junto às famílias do Programa Auxílio Brasil. Para isso, é essencial a captação precoce das beneficiárias gestantes pelo serviço de saúde para a realização do pré-natal.

Ação Nº 5 - Quanto antes for informado a gestação, mais rapidamente a família receberá o benefício

Ação Nº 6 - Registrar o acompanhamento das condicionalidades de saúde, tanto das mulheres quanto das crianças, também deve ser registrado na Plataforma e-Gestor AB e Sistema Auxílio Brasil na Saúde.

Ação Nº 7 - Registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica e no mapa de acompanhamento do Programa Auxílio Brasil as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias, destacando que é de responsabilidade comum a todos os membros das Equipes que atuam na Atenção Básica acompanhar e registrar considerando a Política Nacional de Atenção Básica.

7. Aumentar a Cobertura de Registro do estado nutricional de Crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes	Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família	Percentual	2021	88,21	90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------	------------	------	-------	-------	-------	------------	--------------------------------------------------

Ação Nº 1 - A vigilância alimentar e nutricional é uma ação de responsabilidade do SUS segundo a Lei nº 8.080/1990 e é uma das diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Constitui-se como estratégia essencial para a organização e gestão da atenção nutricional na Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais da Atenção Primária à Saúde sobre a importância da avaliação do estado nutricional dos indivíduos de todas as fases da vida;

Ação Nº 3 - Monitoramento sistemático do estado nutricional dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em todas as fases da vida (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes) bem como o registro nos sistemas de informação vigentes (e-SUS, SISVAN ou Sistema BFA), a fim de manter uma base de dados fidedigna que propicie o reconhecimento do estado nutricional da população adstrita aos serviços e equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) e, conseqüentemente, do Estado do Paraná.

Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais para a correta aferição dos dados de peso e estatura;

Ação Nº 5 - Orientar quanto à necessidade de registro dessas informações nos Sistemas de Informação vigentes;

Ação Nº 6 - Realizar monitoramento frequente da cobertura de registros do SISVAN;

Ação Nº 7 - Divulgar e discutir periodicamente com os profissionais da APS os resultados obtidos por meio da vigilância nutricional realizada;

Ação Nº 8 - Utilizar os dados de vigilância alimentar e nutricional para o planejamento de ações locais e para a organização da atenção nutricional;

Ação Nº 9 - Garantir a integração dos sistemas próprios com os sistemas de informação oficiais vigentes.

8. Prestar Assistência Médica, Hospitalar e Ambulatorial, mantendo o Contrato de Prestação de Serviços com o Hospital de Caridade São Francisco de Assis de Rio Azul e o município. Contrato de Prestação de Serviços Nº 13/2022, Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2022	Razão de consultas e procedimentos ambulatoriais de população residente	Percentual	2021	0,05	0,09	0,08	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------	------------	------	------	------	------	------------	--------------------------------------------------

Ação Nº 1 - Promover através de subvenção social, um apoio financeiro ao Hospital São Francisco de Assis, para atendimento à população em horários em que as UBS estão fechadas. Realizar consultas para as gestantes em conjunto com o Pré-natal

Ação Nº 2 - Manter o técnico de Raio-X por 4 horas diárias no Hospital. (Proposta Aprovada na XI Conferência de Saúde)

Ação Nº 3 - Manter a prestação de serviços de saúde, em seu próprio estabelecimento, sendo: disponibilização de pronto atendimento com equipe multiprofissional nos horários em que as UBS estiverem fechadas; consultas médicas especializadas de ortopedia, pré-cirúrgicas e pré-natal e realização de procedimentos médicos da atenção especializada de média complexidade e procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade.

Ação Nº 4 - LOTE 01: SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - Disponibilização de serviço de pronto atendimento em estabelecimento próprio, nos dias e horários em que as UBS estiverem fechadas*, contemplando equipe para atendimento integral composta por no mínimo: 01 profissional médico, 01 profissional enfermeiro, 03 profissionais técnico de enfermagem (01 para triagem, 01 para medicação e observação e um de sobreaviso para eventuais deslocamentos) 01 auxiliar de limpeza, 01 recepcionista.

Ação Nº 5 - O estabelecimento deverá dispor de, no mínimo, sala de espera, sala de triagem, sala de observação e sala de consulta. No preço devem estar inclusos os custos com materiais médico-hospitalares e medicamentos utilizados nos atendimentos. - O serviço de pronto atendimento com equipe multiprofissional será disponibilizado no período das 0h às 8h e das 17h à 23h59min, nos dias úteis e durante 24h nos sábados, domingos e feriados. - Os atendimentos serão realizados observando-se a classificação de

Ação Nº 6 - Parágrafo Único: Os pacientes que sejam classificados como azul, ou seja, não urgente, deverão ser encaminhados para atendimento, no dia seguinte, na própria Secretaria Municipal de Saúde. 2.1.3. O serviço se dará mediante o cumprimento das escalas de serviço, de periodicidade mensal, obrigando-se o contratado a cumpri-la rigorosamente, não se tolerando atrasos ou faltas injustificadas, que acarretarão no seu desconto do período não trabalhado ou o não pagamento do serviço. 2.1.4. No preço est

Ação Nº 7 - LOTE 02: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS: Consulta especializada em Ortopedia, Consultas pré-cirurgia Geral, Consultas Especializadas Pré-Natal As consultas médicas especializadas (ortopedia, pré-cirurgia e pré-natal) e os procedimentos médicos da atenção especializada de média complexidade e procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade serão realizadas mediante prévio encaminhamento dos pacientes pela Secretaria Municipal de Saúde e deverão ser realizadas nos dia

Ação Nº 8 - Parágrafo primeiro: A CONTRATADA deverá fornecer relatório pormenorizado (contendo nome, RG, CPF, telefone, endereço, data do atendimento, assinatura do paciente e o procedimento realizado) das atividades/serviços realizados e seus montantes/quantitativos, entregue até o quinto dia útil do mês subsequente ao Sistema Municipal de Auditoria Médica, sob pena de não liberação do pagamento dos serviços.

Ação Nº 9 - Parágrafo segundo: Neste caso, o Município pagará à CONTRATADA os valores expressos na tabela constante da Cláusula Primeira deste contrato, conforme demanda dos usuários do Município de Rio Azul. 2.3. Todos os serviços deverão ser realizados pelos profissionais habilitados, cuja documentação instrui o presente processo, em estrita observância às normas técnicas da área de saúde. Parágrafo Único: Caso exista a necessidade de substituição de alguns dos profissionais relacionados na proposta, a CO

Ação Nº 10 - LOTE 03: PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES: Retirada de Lipoma, Cauterização de verrugas, Retirada de corpo estranho, Retirada de cisto sebáceo, Retirada de Unha

9. Garantir profissionais necessários e suficientes para as redes de atendimento do SUS	Número de profissionais contratados	Número	2021	3	40	5	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
-----------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	--------	------	---	----	---	--------	--------------------------------------------------

Ação Nº 1 - Adequar o quadro de funcionários dentre eles: fonoaudiólogo, nutricionista, Médico veterinário, psicólogo, técnicos em enfermagem, auxiliar de serviços gerais, farmacêutico e demais profissionais que sejam necessários.

Ação Nº 2 - Manter Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 horas semanais em cada UBS, para que as Unidades permanecem abertas todos os dias da semana favorecendo o atendimento integral para toda a população.

Ação Nº 3 - Manter o técnico de Raio-x por 4 horas diárias no Hospital.

OBJETIVO Nº 7.2 - AMPLIAR O ACESSO DAS MULHERES ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA E COLO DE ÚTERO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Proporção de mulheres com coleta de citopatológico de colo de útero na APS na faixa etária 25 a 64 anos.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	Proporção	2021	40,00	80,00	60,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Intensificar as ações de coleta durante a Campanha do Outubro Rosa.

Ação Nº 2 - Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico-vaginal na população alvo através de campanhas e orientações, enfatizando importância do empoderamento, do autocuidado das usuárias sobre câncer de mama, câncer de útero, doenças sexualmente transmissíveis, sinais e sintomas de doenças relacionadas ao aparelho reprodutor feminino, educação sexual, climatério, métodos anticoncepcionais, com o objetivo de se prevenir das doenças e de se cuidar. Adotar técnicas para o acolhimento, no sentido de p

Ação Nº 3 - Promover campanhas com Mulheres melhores informadas a respeito do Câncer de colo de útero e exame de Papanicolau

Ação Nº 4 - Realizar campanha com horários diferenciados para a coleta de exames (noturno) para a população economicamente ativa.

Ação Nº 5 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária, através das ACS.

Ação Nº 6 - Avaliações mensais junto aos ACS e técnicas de enfermagem (nas reuniões de equipe) da quantidade de exames realizados.									
2. Manter a busca ativa junto as UBS das mulheres com lesão de alto grau	Nº de mulheres com diagnóstico de lesão de alto grau de colo de útero	Número	2021	5	20	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir o tratamento/seguimento informado de mulheres com diagnóstico de lesão intra-epiteliais de alto grau de colo de útero									
3. Ampliar o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	Proporção de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	Proporção	2021	0,46	0,48	0,47	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Estimular a realização de mamografias na população alvo através de orientações.									
Ação Nº 2 - Realizar atendimentos pré-agendados para fornecimento de requisições para realização de mamografia e oferecer horários diferenciados para a população economicamente ativa.									
Ação Nº 3 - Intensificar as ações de orientações e prevenção durante a Campanha do Outubro Rosa.									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária, através das ACS.									
Ação Nº 5 - Ampliar o número de cota do SUS de exame de mamografia disponível para o município.									
4. Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias de resultados alterados	Número de mulheres com mamografias com resultados alterados acompanhados pelas ESF	Número	2021	2	20	5	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implementar as ações de monitoramento de mamografias com resultados alterados com seguimento.									
Ação Nº 2 - Encaminhar para acompanhamento e tratamento as pacientes com resultados alterados.									
5. Realizar Campanha do Outubro Rosa no município.	Nº de ações de educação em saúde/ nº de exames citopatológico de colo de útero e mamografias realizados	Número	2021	14	144	36	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover ações de educação em saúde e oferta de exames citopatológico de colo de útero e mamografias para mulheres durante a campanha do <i>Outubro Rosa</i> .									
Ação Nº 2 - Promover eventos no mês de outubro em local adequado para mobilização de toda a sociedade rioazulense sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do Câncer de Mama e de Colo Uterino.									
Ação Nº 3 - Fazer divulgação da Campanha Outubro Rosa nos meios publicitários disponíveis, nas empresas, serviços públicos e junto à comunidade de saúde do município para que se obtenha um número maior de mulheres atendidas/mobilizadas durante a campanha. As ações de conscientização visam disseminar o maior volume possível de informações sobre acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento, contribuindo para a redução da morbimortalidade.									
Ação Nº 4 - Disponibilizar laço <i>rosa</i> em todas as UBS para entregar aos usuários do SUS.									
Ação Nº 5 - Durante o mês de outubro mobilizar os servidores públicos para o uso de roupas rosas para fazer alerta a população.									
Ação Nº 6 - Mobilizar campanha no município para <i>Doação de Cabelos</i> para confecção de perucas às mulheres que estão em tratamento do Câncer.									
Ação Nº 7 - Mobilizar campanha no município para <i>Doação de Lenços</i> para às mulheres que estão em tratamento do Câncer.									
Ação Nº 8 - Aquisição de camisetas para os funcionários da SMS para a Campanha									
Ação Nº 9 - Descentralizar em todas comunidades rurais eventos como Outubro Rosa, Novembro Azul entre outros, totalizando 36 eventos.									
6. Qualificar e humanizar o atendimento à Mulher vítima de violência	Nº de capacitações	Número	2021	0	3	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Capacitação de todos os profissionais da Atenção Básica para fortalecer o atendimento das mulheres vítimas de violência

Ação Nº 2 - Trabalhar em rede com outros pontos de atenção para o acolhimento da mulher vítima de violência.

Ação Nº 3 - Fortalecer o atendimento das mulheres vítimas de violência

OBJETIVO Nº 7.3 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as Ações de Atenção da Linha de Cuidados da Saúde da Mulher	Número atendimentos realizados em mulheres na Atenção Básica	Número	2021	65.167	270.000	68.000	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Orientar aos usuários do SUS que o Planejamento Familiar é um direito assegurado na Constituição Federal. Consiste em um conjunto de ações que auxiliam o casal que deseja ter filhos ou ainda, na prevenção da gravidez.

Ação Nº 2 - Repassar aos usuários os métodos contraceptivos existentes no mercado e o quais estão disponíveis nas UBS do SUS para se possa escolher o mais adequado.

Ação Nº 3 - Promover o acolhimento de forma humanizada aos casais que buscam o atendimento sobre o Planejamento Familiar.

Ação Nº 4 - Atendimentos aos problemas e queixas ginecológicas mais comuns, que incluem alterações relacionadas a menstruação, vaginoses e cervicites, infecções sexualmente transmissíveis, queixas urinárias e dor pélvica.

Ação Nº 5 - Planejamento reprodutivo, incluindo orientações pré-concepcionais, além de oferta de métodos de planejamento familiar como anticoncepcionais orais e injetáveis, dispositivo intra-uterino (DIU) e métodos cirúrgicos

Ação Nº 6 - Ações de prevenção do câncer de mama e do colo uterino, como exames de rastreamento (citopatológico do colo do útero, ultrassonografia de mama e mamografia), exames de diagnóstico, além de garantia de encaminhando e tratamento das alterações.

Ação Nº 7 - Atenção a mulher em climatério e menopausa.

Ação Nº 8 - Realizar capacitações aos profissionais de saúde sobre direitos sexuais e reprodutivos e manejo das principais

OBJETIVO Nº 7.4 - QUALIFICAR O CUIDADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, AMPLIANDO O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA PERSPECTIVA DA INTEGRALIDADE E INTERSETORIALIDADE DAS AÇÕES

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior	(Número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade / número de nascidos vivos de mães residentes) * 1.000	Número	2021	2	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Promover Assistência as crianças até um ano de idade, por meio de atendimento programado e/ou intercorrências e monitoramento dos casos de risco

Ação Nº 2 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil, através de estratégias que visem o fortalecimento da assistência ao pré-natal, parto e puerpério e puericultura.

Ação Nº 3 - Incentivo a amamentação exclusiva até sexto mês de vida de forma complementar até os 02 (dois) anos.

Ação Nº 4 - Garantia do calendário básico de vacinação.

Ação Nº 5 - Sensibilização dos pais e responsáveis sobre a importância do seguimento e acompanhamento das crianças na puericultura.

Ação Nº 6 - Proceder monitorando junto as ESF das crianças menores de 01 ano dos riscos biológicos ambientais, com atuação oportuna, integral e qualificada de proteção social e de saúde, direitos esses reconhecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC).

Ação Nº 7 - Proceder monitorando junto as ESF das crianças menores de 01 ano dos riscos biológicos ambientais, com atuação oportuna, integral e qualificada de proteção social e de saúde, direitos esses reconhecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC).									
2. Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos infantis e fetais ocorridos no município, com disponibilização de profissional para realizar a investigação em tempo oportuno.									
Ação Nº 2 - Fortalecimento do Comitê Municipal de Investigação de Óbito Infantil e Materno, com realizações de reuniões periódicas.									
Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais da rede pública e privada, para o preenchimento correto das DO (Declaração de Óbito), DNV (Declaração de Nascidos Vivos), fichas de notificações, prontuários e outros documentos e instrumentos necessários.									
3. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos. Pentavalente (3ª Dose), Pneumocócica 10 – valente (2ª Dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada)	Percentual de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar educação permanente com as equipes de vacinação e ACS para abordagem dos usuários e adesão e importância da vacinação.									
Ação Nº 2 - Intensificar ações nas Campanhas Nacionais de vacinação, com busca ativa de faltosos e manter equipe volante de vacinação para o deslocamento dos profissionais até as comunidades mais distantes.									
Ação Nº 3 - Realização de busca ativa dos faltosos									
Ação Nº 4 - Distribuição e manutenção das unidades abastecidas com os imunobiológicos.									
Ação Nº 5 - Registrar todas as vacinas em sistema próprio, permitindo o monitoramento contínuo das coberturas vacinais									
4. Manter a Adesão do Município ao Programa PSE (Programa de Saúde na Escola)	Nº de escolas do município com adesão ao PSE	Número	2021	14	14	14	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de combate ao Mosquito Aedes aegypti. Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas. Prevenção do uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas. Promoção da Cultura da paz, Cidadania e Direitos Humanos. Prevenção das Violências e dos acidentes. Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação Promoção e avaliação de Saúde Bucal e aplicação tópica de flúor									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações junto aos escolares visando a promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares do PSE, articulada de forma intersetorial entre as redes de saúde e de educação.									
Ação Nº 3 - Verificação da situação vacinal. Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil. Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS. Promoção de saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.									
Ação Nº 4 - Adquirir e disponibilizar materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento das ações do Programa PSE.									
Ação Nº 5 - Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável X Obesidade, educação ambiental, saúde bucal, educação no trânsito, prevenção de DSTs/AIDS, saúde ocular, atividade física, violência e uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, prevenção de gravidez na adolescência, COVID 19; entre outros.									
5. Qualificar e humanizar o atendimento às (pessoas) criança e ao adolescente vítima de abuso e exploração sexual e demais formas de violências	Nº de capacitações	Número	2021	0	3	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Implementar o fluxo de atendimento à criança com suspeita de violência, entre CREAS, UBS ou ESF, Conselho Tutelar, Hospital de referência e Ministério Público.

Ação Nº 2 - Capacitação de todos os profissionais da Atenção Básica para o atendimento integral das (pessoas) da criança e do adolescente em situação de abuso, exploração sexual e outras formas de violência.

OBJETIVO Nº 7.5 - IMPLEMENTAR AÇÕES NA LINHA DE CUIDADOS À SAÚDE DO HOMEM

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de promoção da saúde e prevenção dos agravos evitáveis da população masculina na perspectiva de linhas de cuidados à saúde do homem	Nº de atendimentos realizados na população masculina	Número	2021	38.473	162.000	41.000	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Manter a solicitação de exames de rotina da saúde do homem, facilitando o acesso dos usuários;

Ação Nº 2 - Organizar grupos de socialização, voltadas a sensibilização do homem a respeito do cuidado a saúde, abordando os temas: hábitos saudáveis de vida, prevenção de doenças crônicas, realização de testes rápidos HIV, Hepatite B e C e Sífilis além da solicitação do exame PSA,

Ação Nº 3 - Promover ações de conscientização na população masculina sobre a necessidade de buscar o serviço de saúde na Atenção Básica para a prevenção de agravos, visto que muitos agravos poderiam ser evitados caso os homens realizassem, com regularidade, as medidas de prevenção primária.

Ação Nº 4 - Fortalecer a assistência básica no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.

Ação Nº 5 - Desenvolver ações em parceria com a iniciativa privada e entidades civis para esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando a saúde do homem, priorizando cardiologia, urologia (câncer de próstata), saúde mental, pneumologia.

2. Realizar, anualmente, campanhas de promoção a saúde do homem e prevenção de doenças “Novembro Azul”	Nº de campanhas de prevenção realizadas	Número	2021	5	52	13	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------	--------	------	---	----	----	--------	--------------------------------------------------	--

Ação Nº 1 - Fazer integração com outras Secretarias Municipais para organização de Evento ζ Torneio de Futebol ζ , ζ Torneio de Truco ζ para a mobilização da população masculina, visando alertar sobre a necessidade de prevenção primária.

Ação Nº 2 - Fazer divulgação da Campanha ζ Novembro Azul ζ nos meios publicitários disponíveis, nas empresas, serviços públicos e junto à comunidade de saúde do município para que se obtenha um número maior de homens atendidos/mobilizados durante a campanha. As ações de conscientização visam disseminar o maior volume possível de informações sobre acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento, contribuindo para a redução da morbimortalidade.

Ação Nº 3 - Disponibilizar laço ζ azul ζ em todas as UBS para entregar aos usuários do SUS.

Ação Nº 4 - Adquirir camisetas para os funcionários da SMS para a Campanha

Ação Nº 5 - Realizar durante o mês de agosto (Agosto Azul) ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, tanto de forma descentralizada (nas unidades de saúde) como na área central da cidade voltadas a sensibilização do homem a respeito do cuidado a saúde

Ação Nº 6 - Desenvolver ações em parceria com a iniciativa privada e entidades civis para esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando a saúde do homem, priorizando cardiologia, urologia (câncer de próstata), saúde mental, pneumologia.

Ação Nº 7 - Promover ações de educação em saúde e oferta de exames PSA e/ou toque retal durante a campanha do ζ Novembro Azul ζ .

Ação Nº 8 - Promover eventos no mês de novembro em local adequado para mobilização de toda a sociedade Rioazulense sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do Câncer de Testículos e Próstata.

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECER O SETOR DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 8.1 - Aprimorar a avaliação dos serviços de saúde, principalmente daqueles de gestão municipal e dos prestadores contratados pelo município. Otimizar o fluxo entre os níveis de atenção garantindo acesso em tempo oportuno e a integração no cuidado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer o setor de regulação, avaliação e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde. (PORTARIA Nº 1.559, DE 1º DE AGOSTO DE 2008 Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS.	Proporção de serviços regulados no município	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fornecer os subsídios necessários para operacionalização do Complexo Regulador Municipal em conformidade com o Ministério da Saúde e Central de Regulação Estadual.									
Ação Nº 2 - Executar o serviço de auditoria médica em todas as demandas encaminhadas pelos profissionais das UBS, garantido assim qualidade e resolutividade no atendimento em tempo oportuno.									
Ação Nº 3 - Auditar as Autorizações de Internações Hospitalares - AIH do município.									
Ação Nº 4 - Monitorar a qualidade da prestação dos serviços contratualizados contribuindo para qualificação da gestão, visando melhoria da atenção e do acesso às ações e aos serviços de saúde.									

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 9.1 - INTENSIFICAR AS AÇÕES EM NÍVEL REGIONAL PARA GARANTIR/VIABILIZAR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS MUNICÍPIOS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a integração do município ao Plano Diretor de Regionalização. (Planejamento Regional Integrado)	Percentual de participação nas ações de Planejamento Regional	Percentual	2021	1,00	1,00	1,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Discutir junto a CIB Regional que a AMCESPAR busque a União com outras associações de Municípios do Paraná, a fim de exigir do Governo Federal mais recursos financeiros para serem aplicados na saúde básica dos municípios.									
Ação Nº 2 - Dar suporte às Redes implantadas: Rede Mãe Paranaense (materno-infantil), Rede Paraná Urgências, Rede de Saúde Mental, Rede de Saúde Bucal.									
Ação Nº 3 - Viabilizar e implementar ações para os Programas Estratégicos da Rede de Atenção à Saúde implantados pela SESA: Programa de Qualificação dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Paraná ; HOSPSUS; Programa de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde do Paraná ; COMSUS; Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde ; APSUS; Programa de Qualificação da Vigilância à Saúde ; VIGIASUS.									
2. Manter o contrato do município junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR - CIS/AMCESPAR	Contrato renovado anualmente	Número	2021	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Otimizar os recursos e priorizar os mesmos de acordo com as necessidades locais, demandas reprimidas, insuficiência ou ausência de serviço e/ou ações de saúde no município.									

Ação Nº 2 - Proporcionar condições da recuperação e da prevenção da saúde por meio da assistência especializada, em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde, de Irati - PR, ofertando exames/ consulta/ cirurgias em diversas

Ação Nº 3 - Disponibilizar aos municípios os serviços de exames, cirurgias, casas de apoio, procedimentos ambulatoriais e consultas com médicos especialistas e com outros profissionais da área da saúde.

Ação Nº 4 - Os atendimentos serão agendados pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Central de Agendamento do CIS com acesso on-line a qualquer hora do dia, sendo os atendimentos realizados com hora marcada nas diversas clínicas, hospitais, laboratórios, consultórios credenciados pelo CIUS e nos ambulatórios do Consórcio, conforme a demanda do município e sua disponibilidade financeira Conforme Contrato de Programa celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amcespar e CIS- Amc

3. Garantir atendimento especializado para usuários do SUS	Nº de atendimentos especializados realizados, consultas e exames	Número	2021	75.522	280.000	70.000	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------	--------	------	--------	---------	--------	--------	--------------------------------------------------

Ação Nº 1 - Disponibilizar as consultas especializadas e exames de média complexidade através do CIS/AMCESPAR conforme a demanda ofertada.

Ação Nº 2 - Viabilizar junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde de Irati, credenciamento de Clínicas Especializadas para realização de Exames Complementares e a contratação de mais Médicos/Profissionais como: Neurologista, Psiquiatra, Neurologista Pediátrico e Terapeuta Ocupacional entre outros, ampliando desta forma a disponibilidade de vagas por município.

Ação Nº 3 - Disponibilizar transporte para o deslocamento dos usuários para os atendimentos agendados.

4. Garantir o atendimento no CAPS II do CIS/AMCESPAR (Programa Psicossocial)	Nº de atendimento realizados para usuários do município	Número	2021	104	600	150	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	--------	------	-----	-----	-----	--------	--------------------------------------------------

Ação Nº 1 - Viabilizar o atendimento psicossocial para os usuários do SUS no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e Irati. O centro de Atenção Psicossocial é uma clínica Especializada no tratamento e reinserção social dos pacientes com transtornos mentais, sendo custeadas pelo município as despesas que excedem o valor repassado pelo Ministério da Saúde para o custeio das ações do Programa.

Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo para o transporte dos usuários para a cidade de Irati para os usuários do CAPS.

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA REGIONAL E MACRORREGIONAL

OBJETIVO Nº 10.1 - CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DA CIB ESTADUAL E DAS CIB REGIONAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar a participação da Gestão Municipal da Saúde nas reuniões da CIB Regional e Estadual	Número de participações em reuniões Regional e Estadual	Número	2021	12	48	12	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contribuir com a elaboração da Pauta para as reuniões da CIB Regional com assuntos relacionados à: Pleitear meios legais junto CIB Regional e Estadual para ampliação da listagem de equipamentos e material permanente para aquisição com Recursos oriundos de Emendas Parlamentares; Melhorar e aumentar a porcentagem dos tributos repassados pela esfera federal à Saúde dos Municípios									
Ação Nº 2 - Que a esfera Federal repasse mantenha para os municípios 5% da arrecadação dos impostos mais 2% do valor do PIB dos dois últimos anos para atender melhor os municípios; Aumento e atualização de valores da Tabela SUS;									
Ação Nº 3 - Estabelecer alíquota mínima de 15% de investimento para União repassar aos Estados; Que o financiamento da Atenção Especializada que atualmente recai sobre o município, para pagamento de consultas e exames especializados através dos Consórcios de Saúde, passem a ser de responsabilidade e obrigatoriedade do Estado e da União, para que a aplicação obrigatória de recursos financeiros municipais em saúde, possa ser totalmente utilizada na implementação e melhoria da Atenção Básica, através das Equip									
Ação Nº 4 - Participar das reuniões da CIB Regional e quando possível da Estadual, garantindo o subsídio necessário.									
Ação Nº 5 - Discutir junto a CIB Regional que a AMCESPAR busque a União com outras associações de Municípios do Paraná, a fim de exigir do Governo Federal mais recursos financeiros para serem aplicados na saúde básica dos municípios.									
Ação Nº 6 - Pleitear meios legais junto à CIB Regional e Estadual para ampliação da listagem de equipamentos e material permanente para aquisição com Recursos oriundos de Emendas Parlamentares.									

DIRETRIZ Nº 11 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE ATRAVÉS PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**OBJETIVO Nº 11.1 - INVESTIR EM INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO BÁSICA E FORTALECER A CAPACIDADE DE ASSISTÊNCIA E GESTÃO**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Equipar as UBS que foram construídas ampliadas/reformadas	Nº de UBS Equipadas	Número	2021	13	14	5	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e material permanente (Ex: mobiliários, bebedouros), necessários para todas as UBS.									
Ação Nº 2 - Adquirir e disponibilizar máquinas de xérox nas Unidades Sedes de ESF, e para as demais UBS impressoras.									
Ação Nº 3 - Licitar e manter empresa para manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalares e manutenção preventiva.									
2. Equipar as Academias de Saúde	Nº de Academias de Saúde Equipadas	Número	2021	2	2	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e material permanente e material de consumo (Ex: mobiliários, bebedouros), necessários para todas as Academias, para o pleno funcionamento.									
3. Manter em 100% Planificação da Atenção à Saúde na perspectiva de integrar as ações da APS e Atenção Ambulatorial e Especializada (AAE)	Percentual de Equipes ESF com a Planificação implantada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Apoiar as Equipes de Estratégia de Saúde da Família para implementação do processo de Planificação da Atenção à Saúde em sua área de abrangência em todas as etapas cxonforme descrito abaixo:

Ação Nº 2 - Etapa 1 - A Planificação da Atenção à Saúde Conceito e objetivo da Planificação da atenção à saúde, apresentação da estrutura, metodologia e desenvolvimento do projeto, descrição do papel do analista, consultor regional, tutor municipal e tutor de unidade. Compreensão dos conceitos de RAS.

Ação Nº 3 - Etapa 2 - A Integração entre a APS e AAE Compreensão dos atributos e funções da Atenção Primária à Saúde. Conhecer a função da Atenção Ambulatorial Especializada e como ela se organiza. Compreender como ocorre a integração entre Atenção Primária em Saúde e Atenção Ambulatorial Especializada.

Ação Nº 4 - Etapa 3 - Territorialização e Gestão de Base Populacional Compreensão sobre os conceitos de território e gestão de base populacional; instrumentalização para organização dos macroprocessos na APS e AAE: territorialização, cadastro familiar, estratificação de risco familiar. Curso Segurança do paciente:

Ação Nº 5 - Etapa 6 - Integração e Comunicação entre a APS e AAE Compreensão sobre a importância do conhecimento recíproco, vinculação e apoio entre as equipes da APS e AAE, Instrumentalização para organização dos macroprocessos: compartilhamento do cuidado, supervisão clínica e educação permanente.

Ação Nº 6 - Compreensão dos principais conceitos, temáticas e ferramentas de comunicação relacionadas à vivência e atendimentos nas unidades de saúde: conhecimento do conceito de cultura de segurança, bem como os componentes e ferramentas para fomentar a segurança do paciente no uso de medicamentos, bem como segurança no diagnóstico, transição do cuidado, aprendendo com os erros e gerenciando riscos, trabalho em equipe e comunicação e envolvimento do paciente no cuidado. Segurança do paciente nos micro proc

Ação Nº 7 - Etapa 4 - Organização do Acesso Compreensão dos diferentes enfoques para a organização do acesso. Compreensão dos microsistemas clínicos como ferramenta para avaliação e organização do acesso à Rede de Atenção à Saúde. Compreender como acontece o acesso do usuário à atenção especializada, regulado pela APS.

Ação Nº 8 - Etapa 5 - Gestão do Cuidado Compreensão sobre os conceitos de condições de saúde, estratificação de risco e gestão da condição de saúde; Conhecer a importância da gestão da clínica e como utilizar suas tecnologias (diretrizes clínicas, gestão da condição de saúde, gestão de caso e fila de espera) para melhor funcionamento da Rede de Atenção. Compreender o conceito de condição de aguda, a caracterização desse tipo de demanda, e qual a proposta de organização de macroprocessos para implantar o mod

Ação Nº 9 - Etapa 7 - Monitoramento e Avaliação Compreensão sobre o modelo de melhoria, dashboard (painel visual que contém informação) e contratualização; Instrumentalização para organização dos macroprocessos: dashboard (painel visual que contém informação) de monitoramento de indicadores, rotina de gerenciamento e contratualização de metas com a equipe.

4. Promover a informatização dos serviços de saúde, inclusive de prontuário eletrônico.	Nº de UBS do município informatizadas	Número	2021	7	11	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
5. Adquirir central telefônica para as UBS ESF 01 e 04 e 05 (área urbana) e na SMS	Nº de central telefônica instalada	Número	2021	0	4	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
6. Adquirir veículos para a Secretaria Municipal de Saúde	Nº de veículos adquiridos	Número	2021	4	3	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração

Ação Nº 1 - Adquirir veículos para deslocamento e desenvolvimento das atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

Ação Nº 2 - Licitar Empresa ou Prestador de Serviço para lavar e higienizar os veículos da Saúde.

Ação Nº 3 - Renovar a frota existente dos carros da saúde da família conforme a necessidade.

7. Adquirir veículos com Recursos do Transporte Sanitário com Recursos da Secretaria de Estado da Saúde	Nº de veículos adquiridos	Número	2021	4	9	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
---------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------	--------	------	---	---	---	--------	--------------------------------------------------

Ação Nº 1 - Viabilizar aquisição de veículos, ambulâncias e ônibus para o transporte dos usuários que precisam se deslocar para tratamentos de saúde e realizar exames econsultas médicas especializadas fora do Município por meio de Processo Licitatório conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

8. Adquirir Consultórios Odontológicos e equipamentos necessários para atendimento em Saúde Bucal.	Nº de UBS com atendimento em Saúde Bucal	Número	2021	5	7	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos necessários para prestar atendimento de qualidade a população.								
9. Realizar as manutenções que se fizerem necessárias necessárias em todas as Unidades Básicas de Saúde , Academias de Saúde e demais locais de atendimentos	Nº de UBS adequadas	Número	2021	14	16	16	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Contratar empresa por meio de Processo Licitatório para realizara a manutenção de todas as Unidades de Saúde.								
Ação Nº 2 - Designar um profissional no quadro de servidores que realize serviços de manutenção exclusivamente na Secretaria Municipal de Saúde, pequenos reparos necessários.								
10. Construir Academia de Saúde ao Ar Livre nas sedes de ES Fe/ou próximas as UBS (Proposta da XI Conferência de Saúde)	Número de Academias Construídas	Número	2021	0	6	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Viabilizar recursos junto ao Governo Federal para construção de Academias de Saúde ao ar livre.								
11. Construção de UBS (Unidades Básicas de Saúde) (Proposta da XI Conferência de Saúde) Construir 01 (uma) UBS de Invernada (Início da construção em 2022 com previsão de término em 2023) Construir 01 (uma) UBS em Lageado dos Mellos (Início da construção em 2022 com previsão de término em 2023)	Número UBS construídas	Número	2021	0	2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
12. Implantar o Centro da Saúde da Mulher	Número de Unidade implantada	Número	2021	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
13. Manter por meio de Termo de Fomento o Apoio a Liga Paranaense de Combate ao Câncer LPCC.	Termo de Fomento Nº 001/2018 e Lei Nº 1097/2022	Número	2021	1	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Contribuir com Auxílio Financeiro a título de subvenção social à Liga Paranaense de Combate ao Câncer, bloco do Hospital Erasto Gaertner instalada na cidade de Irati, qual proporcionará atendimento aos pacientes do município de Rio Azul que se encontram em tratamento contra o câncer.								
Ação Nº 2 - O Termo de Fomento firmado entre a Liga Paranaense de Combate ao Câncer - LPCC e o Município de Rio Azul- Pr tem por finalidade o custeio parcial de despesas fixas mensais com o serviço de energia elétrica junto à unidade/filial do Hospital Erasto Gaertner, na cidade de Irati/PR, integrante da 4ª Regional de Saúde do Estado do PR, possibilitando a prestação de serviços de saúde especializados de referência conforme legislação vigente, em conformidade com as diretrizes do SUS e vazios assistenci								
Ação Nº 3 - Fortalecer a Regionalização no combate ao câncer em seus múltiplos aspectos, prevenindo a doença, promovendo a saúde, incentivando o cuidado, mantendo e ampliando a assistência médico hospitalar ambulatorial e multiprofissional, assim como proporcionando a pesquisa tecnológica e ampliando o conhecimento dos profissionais de saúde da região na área de oncologia.								

14. Implantar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) de acordo com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS	Nº de atendimentos realizados	Número	2021	0	17.500	5.000	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) são recursos terapêuticos que buscam a prevenção de doenças e a recuperação da saúde, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade.									
Ação Nº 2 - As práticas foram institucionalizadas por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC). São elas: Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, Medicina Antroposófica, Homeopatia, Plantas Medicinais e Fitoterapia, Termalismo Social/Crenoterapia, Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa, Yoga, Apiterapia, Aromaterapia, Bioenergét									
Ação Nº 3 - Estas importantes práticas são transversais em suas ações no SUS e podem estar presentes em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde, prioritariamente na Atenção Primária com grande potencial de atuação. Uma das abordagens desse campo são a visão ampliada do processo saúde/doença e da promoção global do cuidado humano, especialmente do autocuidado. As indicações são embasados no indivíduo como um todo, considerando-o em seus vários aspectos: físico, psíquico, emocional e social.									
Ação Nº 4 - Entre as principais diretrizes da PNPIC está o aumento da resolutividade dos serviços de saúde, que ocorre a partir da integração e ao modelo convencional de cuidado e de racionalidades com olhar e atuação mais ampliados, agindo de forma integrada e/ou complementar no diagnóstico, na avaliação e no cuidado.									
Ação Nº 5 - Utilizar as Práticas Integrativas e Complementares nos Programas Desenvolvidos na Secretaria Municipal de Saúde como: LINHA DE CUIDADO DA OBESIDADE, SAÚDE MENTAL, CONTROLE DO TABAGISMO)..., locação e manutenção de imóvel para atendimento à população destinado a programas de melhoria. (PPA)									
Ação Nº 6 - Realizar a locação de imóvel para atendimento à população destinado a programas de melhoria, no caso de não haver possibilidade de utilizar os equipamentos públicos de saúde .									
15. Implantar uma Farmácia Itinerante no município.	Número usuários atendidos pela farmácia Itinerante	Número	2021	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
16. Adquirir Tablets para disponibilizar a todos os ACS e ACE	Nº de equipamentos disponibilizados	Número	2021	0	85	10	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e Tablets para o uso pelos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) e ACE (Agentes de Combate às Endemias) com objetivo de informatizar o trabalho diário, otimizando o tempo das visitas domiciliares, e desta forma a agilidade na coleta e no envio das informações para o Sistema Integrado de Informações utilizado pelo município.									
Ação Nº 2 - Ao longo da vigência do Plano adquirir mais algumas unidades de equipamentos para reserva, caso haja necessidade de substituição.									
17. Adquirir Bicicletas elétricas para disponibilizar a todos os ACS (Agente Comunitário de Saúde) e ACE (Agente de Combate às Endemias)	Nº de equipamentos disponibilizados	Número	2021	0	45	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA GARANTINDO MEDICAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 12.1 - PROMOÇÃO DE SAÚDE ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VISANDO ALCANÇAR MELHORES RESULTADOS NO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS, ADESÃO TERAPÊUTICA E NA QUALIDADE DE VIDA DE INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E POPULAÇÃO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--------------------------------------------------	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Utilizar o Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde	Percentual de dados de compras de medicamento e produtos para a saúde registrados no sistema	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Registrar e disponibilizar on-line no BPS as informações de compras públicas e privadas de medicamentos e produtos para a saúde.									
Ação Nº 2 - O BPS é referência nacional para a pesquisa e cotação de preços de medicamentos e produtos para a saúde, podendo ser consultado de forma gratuita por qualquer cidadão, órgão ou instituição pública ou privada.									
Ação Nº 3 - O Banco de Preços em Saúde - BPS é um sistema desenvolvido pelo Ministério da Saúde - MS e se destina ao registro e à consulta de informações de compras de medicamentos e produtos para a saúde realizadas por instituições públicas e privadas									
2. Qualificar a Assistência farmacêutica Básica através do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS)	Percentual de farmácia básicas municipais estruturadas	Percentual	2021	60,00	90,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Estruturação dos serviços farmacêuticos considerando área física, equipamentos, mobiliários, despesas de custeio e recursos humanos.									
3. Utilizar o Recurso de Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica para fins de estruturação do Serviço Farmacêutico Municipal	Número de farmácias básicas municipais estruturadas	Número	2021	1	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, material permanente e materiais de consumo para estruturar de acordo com a necessidade as Unidades de Farmácia dispostas nas UBS e CAF.									
4. Propiciar o acesso dos usuários aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF	Nº de usuários cadastrados	Número	2021	250	400	400	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Viabilizar ao usuário o processo para solicitação dos medicamentos conforme listagem disponível no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.									
Ação Nº 2 - Os Medicamentos do CEAF são para tratamento de doenças e agravos menos prevalentes e com alto impacto financeiro.									
5. Propiciar o acesso dos usuários aos medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - CESAF	Nº de usuários cadastrados	Número	2021	0	100,00	13,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Viabilizar ao usuário o processo para solicitação dos medicamentos conforme listagem disponível no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica. Medicamentos destinados a Programas como tabagismo, endemias, leishmaniose, malária, DST/AIDS, toxoplasmose, tuberculose e hanseníase									
Ação Nº 2 - Medicamentos que tem por finalidade o tratamento de doenças de relevância epidemiológica e que são adquiridos e custeados pelo Governo Federal e distribuídos aos Estados que por sua vez distribuem aos municípios onde são dispensados									

6. Promover ações de fármaco vigilância	Percentual de Notificações Apresentadas/ Observadas	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar o cadastro da Farmácia Municipal no NOTIVISA e determinar quais servidores municipais terão acesso ao sistema. Realizar o treinamento dos funcionários farmácia e da equipe da Secretaria para utilização do Sistema e/ou dos casos passíveis de notificação.									
Ação Nº 2 - Realizar as notificações apresentadas/observadas.									
7. Adquirir medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF através do Consórcio Paraná Saúde	Valor anual utilizado para aquisição de insumos e medicamentos Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF	Moeda	2021	490.972,26	600.000,00	600000,00	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Financiar os medicamento e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) constantes nos anexos I e IV da RENAME.									
Ação Nº 2 - O município de Rio Azul/PR e o CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE celebram entre si o Convênio Nº 01/2021 com vistas a operacionalização da Assistência Farmaceutica do SUS no município. O convênio tem vigência de 04 (quarto) anos contados a partir de 15.05.2021 Repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor global (total) de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil), o qual será dividido em repasses anuais (por ano) de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); o valor total anual ser									
8. Adquirir medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF da listagem da REMUME, (Relação Municipal de Medicamentos) por meio de licitação	Valor anual utilizado para aquisição de insumos e medicamentos Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF	Moeda	2021	553.291,12	2.400.000,00	600000,00	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Subsidiar os medicamento e insumos da Assistência Farmacêutica constantes na REMUME(Relação Municipal de Medicamentos) do Componente Básico da Assistência Farmacêutica ç CBAF.									
Ação Nº 2 - Realizar a compra programada identificando as quantidades de medicamentos necessárias ao atendimento da demanda da população, para evitar compras e perdas desnecessárias									
9. Manter o Termo de Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde	Renovação periódica do convênio	Número	2021	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Viabilizar a renovação do Convênio com o Consórcio Paraná Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar 4 pedidos por ano, em datas pré-determinadas, conforme a necessidade apurada pela CAF.									
Ação Nº 3 - O convênio Nº 01/2021, que entre si celebram o município de Rio Azul e o Consórcio Intergestores Paraná Saúde com vista a operacionalização da Assistência Farmacêutica do Sus no município. Com vigência de 04 anos contados a partir de 15/05/2021. Repassar ao Consórcio, recurses financeiros no valor global (total) de R\$ 2.400.000,00, o qual será dividido em repasses anuais (por ano) de R\$ 600.000,00; o valor total anual será repassado em quatro parcelas de R\$ 150.000,00, as quais deverão ser depos									
OBJETIVO Nº 12.2 - PROMOVER ORIENTAÇÕES SOBRE O AUTO CUIDADO RELACIONADOS AOS MEDICAMENTOS E INSUMOS									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover orientações aos usuários através dos grupos de Hipertensão, Tabagismo, Linha de Cuidado da Saúde (Sobrepeso e Obesidade) Gestantes entre outros.	Nº de atividades realizadas	Número	2021	50	860	220	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Orientar os usuários sobre o uso racional de medicamentos.									
Ação Nº 2 - Promover campanhas nos dias comemorativos do calendário da saúde.									
Ação Nº 3 - Promover reuniões, encontros, divulgações e campanhas.									
2. Padronizar as ações da Assistência Farmacêutica	Nº de POP's formulados e revisados	Número	2021	22	45	40	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Revisar os Procedimento Operacional Padrão (POP) relacionados à Assistência Farmacêutica: POP 01: Limpeza das Geladeiras da Farmácia e Rede de Frio POP 02: Verificação da Temperatura das Geladeiras POP 03:Aquisição de Medicamentos POP 04: Recebimento de Medicamentos POP 05: Expiração da Validade POP 06:Limpeza e Higienização do Ambiente POP 07: Dispensação de Medicamentos									
Ação Nº 2 - Revisar os PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) relacionados à REDE DE FRIO: POP 01: Descontaminação de Superfícies Contaminadas POP 02: Equipe da Rede de Frios e suas Atribuições Básicas POP 03: Técnica de Limpeza E/Ou Desinfecção de Superfície POP 04: Técnica de Limpeza de Pisos POP 05: Técnica de Limpeza de Janelas e Portas POP 06: Técnica de Limpeza do Mobiliário, Bancadas e Equipamentos POP 07: Técnica de Limpeza de Tetos e Paredes									
Ação Nº 3 - POP 08: Técnica de Limpeza do Aparelho de Ar Condicionado POP 09: Técnica para Limpeza dos Refrigeradores Domésticos de Armazenamento de Imunobiológicos POP 10: Técnica para Limpeza do Freezer de Armazenamento de Bobinas Reutilizáveis POP 11: Técnica para Limpeza das Câmaras Conservadoras POP 12: Conservação dos Imunobiológicos POP 13: Conservação dos Refrigeradores POP 14: Técnica de Ambientação das Bobinas Reutilizáveis POP 15: Técnica de Cuidados com as Bobinas Reutilizáveis POP 16: T									
3. Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) atuante, realizando, pelo menos, uma reunião por quadrimestre	Comissão Implantada	Número	2021	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Implantar consultório farmacêutico na Farmácia da SMS	Nº de consultórios farmacêuticos	Número	2021	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 13.1 - FORTALECER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS E ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos fetais	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Oficializar o GTARO (Grupo de Trabalho de Agilização da Investigação de Óbito).									
Ação Nº 2 - Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.									
Ação Nº 3 - Fortalecer o processo de investigação, através do envolvimento das ESF, Pré-Natal e Vigilância Epidemiológica.									
Ação Nº 4 - Garantir a resolutividade aplicando os encaminhamentos obtidos após o GTARO afim de evitar novos óbitos.									

2. Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.								
Ação Nº 2 - Oficializar o GTARO (Grupo de Trabalho de Agilização da Investigação de Óbito).								
Ação Nº 3 - Fortalecer o processo de investigação, através do envolvimento das ESF, Pré-Natal e Vigilância Epidemiológica.								
Ação Nº 4 - Garantir a resolutividade aplicando os encaminhamentos obtidos após o GTARO afim de evitar novos óbitos.								
3. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Proporção	2021	5,00	100,00	100,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Oficializar o GTARO (Grupo de Trabalho de Agilização da Investigação de Óbito).								
Ação Nº 2 - Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.								
Ação Nº 3 - Fortalecer o processo de investigação, através do envolvimento das ESF, Pré-Natal e Vigilância Epidemiológica.								
Ação Nº 4 - Garantir a resolutividade aplicando os encaminhamentos obtidos após o GTARO afim de evitar novos óbitos.								
4. Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de vida	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	Proporção	2021	0,00	100,00	100,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar reuniões técnicas afim de atualizar as informações, tratamento e fluxos de acordo com os protocolos vigentes com as equipes de ESF.								
Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente os Sistemas de Informações (SINAN).								
Ação Nº 3 - Garantir a realização de teste rápidos na rotina de pré- natal e campanhas anuais de Testes Rápidos.								
5. Alcançar 95,00% de coberturas vacinas do calendário básico de vacinação	Percentual de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança	Percentual	2021	50,00	95,00	95,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente.								
Ação Nº 2 - Realizar consulta constante ao Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde e Notas Técnicas.								
Ação Nº 3 - Garantir apoio técnico às equipes de ESF.								
Ação Nº 4 - Gerenciar mensalmente o Sistema de Informação de Eventos Adversos Pós- Vacinação.								
Ação Nº 5 - Intensificar a busca ativa de usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno.								
Ação Nº 6 - Registrar de forma individualizada e oportuna as aplicações de vacinas;								
Ação Nº 7 - Realizar mensalmente a rotina de movimentação de insumos e materiais utilizados nas salas de vacinas;								
Ação Nº 8 - Mapear o território na busca de pessoas não vacinadas								
Ação Nº 9 - Garantir o acesso à vacinação para o público em geral, disponibilizando transporte, horário diferenciado, vacinação em casa e etc;								
Ação Nº 10 - Garantir uma Rede de Frio estruturada com equipamentos necessários para os registros de vacinação, conservação de insumos estratégicos para vacinação, equipes e todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários								
Ação Nº 11 - Realizar a supervisão de salas de vacinas periodicamente a fim de manter a qualidade do serviço ofertado;								
Ação Nº 12 - Promover cursos de educação permanente com os profissionais atuantes nas salas de vacinação;								
Ação Nº 13 - Criar canal de articulação conjunta entre a Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde e Redes de Atenção, para identificação de possíveis gargalos e desenvolvimento de estratégias que potencializem o gesto vacinal;								

Ação Nº 14 - Realizar articulação conjunta com os Hospitais e Maternidades que realizam partos, quanto à aplicação e registro de imunobiológicos aplicados ao nascer

Ação Nº 15 - Estruturar as equipes de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, para que se tornem vigilantes da imunização, de forma a colaborar com a orientação e busca ativa dos faltosos

Ação Nº 16 - Promover a discussão com Conselhos Municipais de Saúde quanto à importância do processo de imunização na redução do risco de reintrodução de doenças imunopreveníveis já erradicadas, controladas e ou eliminadas, contando com a participação da população civil;

Ação Nº 17 - Produzir conteúdo de mídia com foco no custo benefício da vacinação em face dos possíveis Eventos Adversos Pós Vacinação

6. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------	-----------	------	--------	--------	--------	-----------	--------------------------------------------------

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde em Manejo Clínico de TB, TBDR e sobre o Manejo Clínico Coinfecção TB e HIV.

Ação Nº 2 - Desenvolver ações integradas para garantir o Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e buscados sintomáticos respiratórios.

Ação Nº 3 - Promover reuniões técnicas com as equipes de ESF.

Ação Nº 4 - Monitorar o banco do SINAN, com oficinas de qualificação dos dados.

7. Garantir a proporção de testagem para HIV em 100% dos casos novos de tuberculose	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
-------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------	-----------	------	--------	--------	--------	-----------	--------------------------------------------------

Ação Nº 1 - Disponibilizar exame anti-HIV (sorologia ou teste rápido) a todos os casos novos de tuberculose diagnosticados.

Ação Nº 2 - Realizar capacitação permanente com as equipes técnicas integradas no processo.

8. Manter acima de 98%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------	-----------	------	--------	--------	--------	-----------	--------------------------------------------------

Ação Nº 1 - Garantir a atualização dos codificadores de causa básica do óbito de investigação de causa básica mal definida.

9. Encerrar a investigação de pelo menos 95% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de Doenças de Notificação Compulsória Imediata(DNCI) encerradas em 60 dias após a notificação	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	------	--------	--------	--------	-----------	--------------------------------------------------

Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais da vigilância e assistência sobre as DNCI.

Ação Nº 2 - Investigar e encerrar oportunamente todos os casos de doenças e agravos de Notificação Compulsória no SINAN.

Ação Nº 3 - Digitar, atualizar e transferir dados da investigação no SINAN no mínimo semanalmente.

Ação Nº 4 - Manter a retroalimentação do município para o encerramento oportuno.

10. Reduzir a incidência de AIDS em menores de 05 anos	Nº de casos novos de AIDS em menores de 05 anos de idade na população da mesma faixa etária	Número	2021	0	0	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
--------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	--------------------------------------------------

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para ampliar a testagem para o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce.									
Ação Nº 2 - Garantir a testagem rápida na rotina de pré-natal.									
Ação Nº 3 - Garantir kits de Testes Rápidos e aumentar o número de executores nos serviços de saúde.									
Ação Nº 4 - Realização de campanhas de testagem rápida anuais.									
Ação Nº 5 - Monitoramento mensal e avaliação dos Sistemas de Informação.									
Ação Nº 6 - Sensibilizar a população e os profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão.									
11. Digitar as notificações de Doenças e Agravos de Notificação Compulsória (DNC) no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e transferir a informação pelo SISNET conforme legislação vigente	Enviar 52 lotes ao ano	Número	2021	52	52	52	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Digitar e transferir dados da investigação do SINAN em tempo oportuno.									
Ação Nº 2 - Enviar pelo menos um lote semanal com informação da semana epidemiológica de notificação (SINAN NET), conforme calendário epidemiológico.									
12. Registrar 100% dos óbitos no SIM- Sistema de Informação de Mortalidade Federal	Percentual de lotes de registro no SIM enviados anualmente, no mínimo 01 vez ao mês	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir equipe técnica responsável pela interlocução e digitação das Declarações de Óbito (DO).									
Ação Nº 2 - Garantir a coleta das declarações de óbito (DO) nos estabelecimentos de saúde de ocorrência e nos cartórios de registro civil.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de DO, através de confronto dos registros dos sepultamentos nos cemitérios locais com os bancos locais do SIM, Cartórios, SVO, IML e Estabelecimentos de Saúde.									
Ação Nº 4 - Garantir o envio de dados ao SIM com regularidade de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde Nº 116/2009.									
Ação Nº 5 - Aprimorar a qualidade da informação através de análises de consistência completude e duplicidades do banco local.									
Ação Nº 6 - Disponibilizar computador exclusivo para o uso do interlocutor do SIM, com configuração compatível com a versão atualizada do Sistema.									
Ação Nº 7 - Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO).									
13. Alimentar o SINASC – Sistema de Informação de Nascidos Vivos Federal, registrando 90% dos Nascidos Vivos no SINASC.	Percentual de lotes de registro no SINASC enviados anualmente, no mínimo 01 vez ao mês	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta das DNV com busca ativa nos Estabelecimentos de Saúde de ocorrência e nos Cartórios de Registro Civil.									
Ação Nº 2 - Aprimorar a qualidade da informação através de análises de consistências, completude e duplicidades dos bancos locais.									
Ação Nº 3 - Coletar as DNV nos estabelecimentos de saúde de ocorrência e nos cartórios de Registro civil.									
Ação Nº 4 - Sensibilizar os profissionais de saúde quanto ao preenchimento da Declaração de Nascido Vivo (DNV).									
Ação Nº 5 - Disponibilizar computador exclusivo para o uso do interlocutor do SINASC, com configuração compatível com a versão atualizada do Sistema.									

14. Realizar a vigilância de contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de contatos examinados de Hanseníase por local de residência atual entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar exames dermatoneurológicos em todos os contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase para diagnóstico precoce.									
Ação Nº 2 - Alimentar o sistema de informação ζ SINAN ζ Hanseníase, através do boletim mensal de acompanhamento do SINAN.									
Ação Nº 3 - Implantar tabela de acompanhamento.									
Ação Nº 4 - Consultar constantemente o Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde e Notas Técnicas.									
15. Tratar e curar todo caso novo de Hanseníase de acordo com as normas vigentes estabelecidas pelo Ministério da Saúde	Percentual de casos novos residentes em determinado local e diagnosticados nos anos das coortes e curados até 31/12 do ano de avaliação	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Atenção Primária para realizar diagnóstico e tratamento de hanseníase.									
Ação Nº 2 - Alimentar e atualizar os dados do Boletim Mensal de Acompanhamento de Hanseníase no Sistema de Informação e Agravos de Notificação ζ SINAN.									
Ação Nº 3 - Consultar constantemente o Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde e Notas Técnicas.									
Ação Nº 4 - Monitorar os casos em tratamento.									
Ação Nº 5 - Garantir o TDO (Tratamento Diretamente Observado).									
16. Melhorar o Acolhimento, Detecção e Acompanhamento dos Casos de Hanseníase na Atenção Primária à Saúde	Percentual de casos detectados e acompanhados	Número	2021	0	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acolhimento Acolher de forma humanizada com receptividade e empatia o portador de Hanseníase em todas as UBS. Divulgar orientações e informações sobre a hanseníase para profissionais de saúde e Divulgar orientações e informações sobre a hanseníase para profissionais de saúde e população para diminuir a desinformação, o medo e o preconceito; Promover atualizações e treinamentos sobre hanseníase para evitar condutas equivocadas e pr									
Ação Nº 2 - Estabelecer e estimular o acesso da pessoa acometida pela hanseníase em todos os m todos os serviços ofertados, como acontece para todas as outras doença s assistidas pelo SUS; Participação de pelo menos 90% de cada categoria profissional da área de saúde concursada/contratada pelo município, incluindo agentes comunitários de saúde, no curso on-Line Hanseníase na Atenção Primária do UNASUS, bem como de mais atualizações e capacitações on-line em hanseníase ofertadas/divulgadas pela SESA;									
Ação Nº 3 - Realizar acolhimento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos de hanseníase dentro das rotinas existentes na rede e que a porta de entrada seja na atenção primária ζ unidades de saúde									
Ação Nº 4 - Detecção O diagnóstico oportuno é o elemento mais importante na prevenção de deficiências e redução da transmissão. Baseia-se principalmente em sintomas clínicos e histórico epidemiológico. A baciloscopia é o exame auxiliar no diagnóstico e pode ser positiva ou negativa, dependendo da fase da doença, por isso o resultado negativo não afasta o diagnóstico.									
Ação Nº 5 - Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) de todRealizar avaliação neurológica simplificada (ANS) de todos os casos suspeitos e contatosos os casos suspeitos e contatos;; Encaminhar baciloscopias para o controle de qualidade de lâminas no LACEN-PR; Realizar busca ativa de contatos, casos suspeitos e áreas de clusters de hanseníase; (Os clusters definem áreas com maior risco e onde se encontram a maioria dos casos)									
Ação Nº 6 - Inspeccionar toda a pele do indivíduo,realizar a avaliação neurológica simplificada (ANS),e utilizar a investigação epidemiológica para detecção de casos; Estabelecer laboratório de referência para realização de baciloscopia e que este participe regularmente do controle de qualidade de lâminas do LACEN-PR; Divulgar informações e orientações sobre a hanseníase para profissionais de saúde e população									

Ação Nº 7 - Acompanhamento dos casos - o tratamento cura a doença, interrompe a transmissão e evita sequelas. Se não for tratada, a hanseníase vai causar lesões severas e irreversíveis. O acompanhamento adequado do indivíduo, durante e após o tratamento, é fundamental para evitar a piora ou o surgimento de novas sequelas, quanto mais tarde foi iniciado o tratamento, mais acompanhamento será necessário, muitas vezes pela vida toda

Ação Nº 8 - Acompanhar mensalmente todos os casos durante o tratamento e avaliar pelo menos uma vez ao ano posteriormente; Avaliar todos os contatos no diagnóstico do caso e uma vez ao ano durante pelo menos 5 anos; Encaminhar através da rede de atenção à pessoa com deficiência, todos casos que necessitarem de órteses, próteses, cirurgias de prevenção e reabilitação; Realizar acompanhamento mensal dos casos para avaliação clínica e fornecimento dados e supervisionada; Realizar avaliação neurológica simplif

Ação Nº 9 - Acompanhar rigorosamente todos os casos em menores de 15anos; Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) após a alta ao menos uma vez por ano, por no mínimo 5 anos, em todos os casos diagnosticados e contatos, registrando no prontuário e fichas correspondentes; Orientar e incentivar o autocuidado do indivíduo; Encaminhar à fisioterapia para avaliação, orientação e acompanhamento; Agendar avaliação odontológica, com prioridade, se apresentar complicações ou reações hansênicas (prevenç

Ação Nº 10 - Agendar atendimento psicológico para menores de 15 anos e jovens, e para adultos sempre que necessário; Encaminhar para fornecimento de órteses e próteses através de rede de atenção à pessoa com deficiência sempre que necessário; Agendar, através da central de regulação, procedimentos reabilitativos ortopédicos cirúrgicos, sempre que necessário, com prioridade e urgência quando se tratar de descompressão de nervo (prevenção de incapacidade permanente); Manter SINAN (Sistema de Informação de Ag

Ação Nº 11 - Possuir pelo menos um médico prescritor de talidomida no município e local adequado conforme normas sanitárias para o fornecimento; Manter acompanhamento de todos os casos encaminhados para atendimento especializado ou transferidos, até que a situação tenha sido resolvida/encerrada ou o acompanhamento do caso por outro município esteja garantido.

Ação Nº 12 - Manter o boletim de acompanhamento do SINAN atualizado; Avaliar pelo menos 90% dos contatos do ano vigente; Avaliar pelo menos 90% dos contatos e casos dos 5 anos anteriores e registrar em prontuário e ficha correspondente; Curar pelo menos 90% dos casos de hanseníase nos anos das coortes;

Ação Nº 13 - GRAU 2 Avaliar o grau de incapacidade no diagnóstico de pelo menos 90% dos casos do ano vigente; Avaliar o grau de incapacidade na cura de pelo menos 90% dos casos do ano vigente; Realizar coleta de material para o Monitoramento da Resistência Medicamentosa e encaminhar ao LACEN; Encaminhar para referência estadual em hanseníase (Serviço de Dermatologia Sanitária do Paraná ou outros estabelecidos), de acordo com a Portaria Ministerial 149/2016, todos os casos em menores de 15 anos, recidi

17. Realizar a investigação de contatos de casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	Percentual de contatos examinados em determinado período de casos novos de TB Pulmonar Bacilífera	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
-------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------------------------------------------------

Ação Nº 1 - Promover investigação dos contatos conforme protocolo.

Ação Nº 2 - Planejar e organizar a cota de exames necessários para investigação de contatos conforme protocolo.

Ação Nº 3 - Investigar contatos realizando teste de HIV.

Ação Nº 4 - Descrever em prontuário a investigação realizada e registrar no SINAN.

Ação Nº 5 - Notificar e realizar o tratamento da infecção latente, quando indicada.

Ação Nº 6 - Atualizar mensalmente o Boletim de Acompanhamento registrando no SINAN os dados que possam estar pendentes como: Baciloscopia de acompanhamento, número de contatos investigados, resultados em andamento de Cultura, Teste de HIV e Histopatologia.

Ação Nº 7 - Promover investigação dos contatos conforme protocolo.

18. Identificar e examinar os Sintomáticos Respiratórios (SR) objetivando a detecção precoce de casos novos de Tuberculose	Percentual de Sintomáticos Respiratórios (SR) examinados e identificados	Percentual	2021	0,06	1,00	1,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------	------------	------	------	------	------	------------	--------------------------------------------------

Ação Nº 1 - Identificar precocemente através da garantia dos exames com duas Baciloscopias de Escarro para BAAR dos Sintomáticos Respiratórios (SR).

Ação Nº 2 - Planejar e organizar a cota de exames necessários para investigação de contatos conforme protocolo.

Ação Nº 3 - Sensibilizar as equipes de ESF sobre a importância da captação precoce dos SR.

Ação Nº 4 - Anotar os SR identificados no Livro de Registro do Sintomáticos Respiratórios dos Serviços de Saúde (ESF e Hospital).

Ação Nº 5 - Investigar população vulnerável conforme Manual de Recomendações para o Controle de Tuberculose no Brasil 2011.

Ação Nº 6 - Manter a alimentação do GAL em parceria com os laboratórios que realizam Baciloscopia e/ou Cultura de Escarro.

19. Informar semanalmente os casos de doença diarréica aguda DDA no Sistema SIVEPDDA, atendidos nas Unidades de Saúde que atendem diarreia	Registro semanal dos casos de DDA notificados no SIVEPDDA	Número	2021	52	52	52	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------	--------	------	----	----	----	--------	--------------------------------------------------	--

Ação Nº 1 - Registrar semanalmente a ocorrência ou não de diarreias atendidas nas unidades de saúde no Sistema SIVEPDDA possibilitando a detecção de alteração do perfil epidemiológico (possíveis surtos).

Ação Nº 2 - Capacitar os técnicos da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Atenção Primária para monitoramento das diarreias e identificação de surtos e utilização do Sistema SIVEPDDA.

20. Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (Sala de Vacina) quanto às boas práticas de vacinação	Percentual de salas de vacinas monitoradas anualmente, utilizando-se o Instrutivo de Supervisão do MS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------------------------------------------------	--

Ação Nº 1 - Implantar o SI-PNI On-line nas salas de vacinas das Unidades Sede do ESF.

Ação Nº 2 - Manter sistema de registro de aprazamento de vacinas pelo SI-PNI.

Ação Nº 3 - Realizar periodicamente a busca ativa dos faltosos.

Ação Nº 4 - Registrar todas as vacinas no sistema próprio de informações.

21. Notificar e investigar qualquer evento adverso categorizado como moderados, graves e/ou inusitados decorrente da vacinação	Percentual de eventos adversos pós-vacinação notificados e investigados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------------------------------------------------	--

Ação Nº 1 - Implantar o SI-PNI On-line nas salas de vacinas das Unidades Sede do ESF.

Ação Nº 2 - Manter sistema de registro de aprazamento de vacinas pelo SI-PNI.

Ação Nº 3 - Realizar periodicamente a busca ativa dos faltosos.

Ação Nº 4 - Registrar todas as vacinas no sistema próprio de informações.

22. Vacinar para Hepatite B todo recém-nascido dentro das primeiras doze horas após o nascimento na Unidade Hospitalar que realiza partos	Percentual de doses aplicadas de Hepatite B nas primeiras doze horas após o nascimento de mães residentes no município	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------------------------------------------------	--

Ação Nº 1 - Realizar vacinação de rotina para Hepatite B no hospital evitando o risco de transmissão vertical.

Ação Nº 2 - Monitorar os registros do SI-PNI, verificando a cobertura adequada.

23. Aumentar a realização de Testes rápidos ou convencionais por diagnóstico de HIV-AIDS, Sífilis e Hepatites Virais	Nº de Testes realizados na população de mães residentes no município	Número	2021	7.987	32.000	8.000	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Disponibilizar insumos necessários para realização de testes rápidos e exames complementares.								
Ação Nº 2 - Promover ações de educação permanente e ampliar o número de profissionais executores do teste rápido.								
Ação Nº 3 - Desenvolver campanhas pontuais e ações aumentando o número de oportunidade de diagnóstico.								
Ação Nº 4 - Incentivar a testagem nas ações de rotina.								
24. Realizar diagnóstico de portadores de hepatites Virais tipo B na população geral	Taxa de detecção de Hepatite B.	Taxa	2021	0,00	4,00	3,00	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Desenvolver campanhas pontuais e ações aumentando o número de oportunidade de diagnóstico.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar insumos necessários ao diagnóstico ampliando a testagem na população geral, incluindo a população assintomática.								
Ação Nº 3 - Utilizar estratégias pontuais através de campanhas e ações rotineiras da Atenção Primária de Atenção à Saúde.								
Ação Nº 4 - Promover ações de educação permanente e ampliar o número de profissionais executores do teste rápido.								
25. Realizar diagnóstico de portadores de hepatites Virais tipo C na população geral	Taxa de detecção de Hepatite C	Taxa	2021	13,04	14,00	13,90	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Disponibilizar insumos necessários ao diagnóstico ampliando a testagem na população geral, incluindo a população assintomática.								
Ação Nº 2 - Utilizar estratégias pontuais através de campanhas e ações rotineiras da Atenção Primária de Atenção à Saúde.								
Ação Nº 3 - Desenvolver campanhas pontuais e ações aumentando o número de oportunidade de diagnóstico.								
Ação Nº 4 - Incentivar a testagem nas ações de rotina.								
26. Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica no Hospital local	Número de ações de Vigilância Epidemiológica desenvolvidas	Número	2021	0	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde para adoção das condutas recomendadas no Manual de Vigilância Epidemiológica.								
27. Promover educação permanente em ações de vigilância epidemiológica para equipes de atenção primária, pronto atendimento e vigilância em saúde	Nº de capacitações no ano	Número	2021	3	8	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Planejar o conteúdo programático da capacitação, baseando no perfil epidemiológico local e regional.								
Ação Nº 2 - Planejar o recurso financeiro e logístico e de articulação para viabilização da capacitação em vigilância epidemiológica para profissionais do município.								
Ação Nº 3 - Sensibilizar a equipe da importância da vigilância epidemiológica para melhoria dos indicadores de saúde local e da assistência à saúde.								

28. Possibilitar a participação de profissionais nos cursos de educação permanente em ações de vigilância epidemiológica	Nº de capacitações	Número	2021	4	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Planejar o recurso financeiro e logístico e de articulação para viabilização da capacitação em vigilância epidemiológica para profissionais do município.									
Ação Nº 2 - Sensibilizar a equipe da importância da vigilância epidemiológica nas ações de planejamento da epidemiologia da Atenção primária e do pronto atendimento (hospital) com base nos indicadores epidemiológicos locais e regionais.									
29. Realizar investigação entomológica das unidades domiciliares notificadas quanto a presença de triatomíneos (barbeiro)	Percentual de pesquisa em unidades domiciliares com notificação positiva	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter os postos de informação de triatomíneos (PIT).									
Ação Nº 2 - Executar as atividades entomológicas relacionadas a pesquisa intra e peridomiciliar e borrifação das unidades domiciliares infestadas por triatomíneos.									
30. Realizar 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Número de imóveis visitados em seis ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Número	2021	3.224	3.800	3.750	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Informar as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) sobre o cenário entomológico e epidemiológico vigente, alertando sobre a necessidade da suspeição, diagnóstico oportuno, notificação e manejo precoce de casos, e comunicar os casos notificados para ciência, busca ativa e monitoramento pelas equipes									
Ação Nº 2 - Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido ao fato de o imóvel estar fechado ou recusa do morador à entrada do ACE.									
Ação Nº 3 - Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da dengue.									
Ação Nº 4 - Promover o trabalho integrado entre Agentes de Combate à Endemias (ACE) e os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas ações de enfrentamento às arboviroses, considerando as atribuições e competência técnica de cada categoria profissional.									
Ação Nº 5 - Atualizar o número de imóveis a cada fechamento de ciclo.									
Ação Nº 6 - Realizar visitas domiciliares para tratamento e eliminação de criadouros de Aedes aegypti em 06 ciclos e 80% dos imóveis em cada ciclo, conforme estabelecidos nas diretrizes nacionais de controle da dengue.									
31. Realizar levantamento do índice de infestação	Percentual de infestação	Percentual	2021	6,00	24,00	6,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Possuir agentes de endemias em número suficiente para as ações de campo conforme preconizado pelo PNCD.									
Ação Nº 2 - Possuir supervisão de trabalho de campo conforme preconizado pelo PNCD.									
Ação Nº 3 - Capacitar agentes de endemias e supervisores para Levantamento Rápido de Índice para Aedes aegypti, LIRAA, por meio de cursos ofertados pela SESA.									
32. Realizar o monitoramento do vírus rábico em cães	Conforme demanda	Número	2021	0	7	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Encaminhar amostras biológicas da população canina, com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial, de acordo com o Manual de Coleta e Envio de Amostras Biológicas ao LACEN/PR.									

33. Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos	Amostras enviadas/ano de acordo com a demanda	Número	2021	2	8	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Enviar amostra de animal (morcegos, gatos e mamíferos silvestres) com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (SINAN) e realizando as ações cabíveis.									
34. Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental da Hantavirose e/ou Leptospirose	Porcentagem dos casos investigados e encerrados dentro do prazo de 60 dias.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Notificar e investigar todos os casos suspeitos e confirmados de Hantavirose e/ou Leptospirose, utilizando o Roteiro de Investigação em todos os casos de Hantavirose e nos casos que evoluírem a óbito .									
35. Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental dos acidentes por animais peçonhentos	Percentual de casos investigados e encerrados dentro do prazo de 60 dias	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Notificar e investigar todos os casos suspeitos e confirmados dos Acidentes por animais peçonhentos.									
Ação Nº 2 - Utilizar o Roteiro de Investigação em todos os casos graves e óbitos por estes acidentes.									
Ação Nº 3 - Realizar Oficinas Técnicas do SINAN para capacitação dos técnicos do município.									
36. Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica (utilizando-se do SINAP)	100% das amostras recebidas e enviadas no decorrer do ano	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Encaminhar sistematicamente amostras para identificação de animais peçonhentos, causadores ou não de acidentes									
Ação Nº 2 - Divulgar as medidas de prevenção de acidentes.									
37. Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano – VIGIÁGUA, através da realização de análises dos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	INDICADOR ÚNICO (IU) - Calcular, conforme fórmula da Diretriz Nacional /MS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar de forma contínua a vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo de água fora dos padrões de potabilidade, conforme legislação vigente.									
Ação Nº 2 - Realizar amostragem de análises para os parâmetros: coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de acordo com o preconizado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem.									
Ação Nº 3 - Manter capacitado técnico municipal para executar as atividades pertinentes ao Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua);									
Ação Nº 4 - Dispor de equipamento medidor de turbidez e de cloro residual livre e realizar a manutenção e calibração destes conforme orientações do fabricante;									

Ação Nº 5 - Coletar e analisar mensalmente as amostras de água para consumo humano para os parâmetros que compõe o indicador único (coliformes totais, cloro residual livre e turbidez);									
38. Alimentar os dados referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no SISÁGUA	100% de Relatórios de Controle alimentados no SISÁGUA	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atualizar anualmente 100% dos Cadastros contidos no SISÁGUA (SAA, SAC e SAI) até o 1º trimestre do ano corrente.									
Ação Nº 2 - Manter rotina mensal de alimentação dos dados de Controle no SISÁGUA até o último dia do mês subsequente.									
Ação Nº 3 - Inserir mensalmente as informações das análises realizadas no Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua).									
39. Cadastrar no SISOLO pelo menos uma área suspeita de conter solo contaminado ou atualizar dados de área já cadastrada anteriormente pelo município	Cadastrar novas áreas e/ou atualizar 100% de dados do SISOLO, até o mês de dezembro de cada ano	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar de profissional capacitado para realizar ações de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a áreas Contaminadas e VIGISOLO com cadastramento de áreas suspeitas e alimentação das informações no SISOLO.									
40. Qualificar o Registro das Ações de Controle Sanitário no Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária (Sievisa)*	Monitoramento aleatório, ao longo do ano, de 8 registros das inspeções sanitárias com status "concluído" no sistema.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter um planejamento em Vigilância Sanitária, com a previsão de recursos e das ações a serem desenvolvidas;									
Ação Nº 2 - Contemplar as ações de Vigilância Sanitária nos instrumentos de gestão, como Plano Municipal de Saúde, e realizar o acompanhamento contínuo das mesmas;									
Ação Nº 3 - Realizar as ações de controle sanitário no território;									
Ação Nº 4 - Garantir a qualificação e capacitação das equipes para a realização das ações que lhe competem;									
Ação Nº 5 - Manter a articulação com a Regional de Saúde, e fomentar espaços de discussão participativa para fortalecer os processos de trabalho no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária;									
Ação Nº 6 - Apropriar-se dos instrumentos formais de execução do trabalho em Vigilância Sanitária, (Auto/Termos), e do Processo Administrativo Sanitário									
Ação Nº 7 - Registrar sistematicamente as ações de controle sanitário no SIEVISA ou Sistema Próprio de Vigilância Sanitária;									
Ação Nº 8 - Realizar registros completos de ações/atividades com informações consistentes e fidedignas;									
Ação Nº 9 - Participar das capacitações ofertadas em relação ao sistema e à qualificação das ações de Vigilância Sanitária;									
Ação Nº 10 - Prover materiais e recursos necessários para a realização das atividades									
41. Implementar ações referentes à Resolução SESA n.º 004/2017 ou outra que venha a substituí-la	100% dos estabelecimentos de que trata a Resolução em situação adequada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações de Vigilância Sanitária junto ao empreendimento familiar rural, aos MEI e empreendimento econômico solidário, que sejam produtores de alimentos destinados ao consumo humano.									

42. Avaliar 100% dos PGRSS dos estabelecimentos geradores de RSS do município	100% dos PGRSS avaliados e/ou revisados pela VISA 100%	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Avaliar os PGRSS dos geradores de RSS do município.									
43. Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária de acordo com a demanda	100% das ações realizadas durante o ano e devidamente comprovadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações que promovam a produção e disseminação da informação em Vigilância Sanitária, bem como atividades educativas para a população e setor regulado e em caráter de orientação e informação.									
44. Realizar o acolhimento e atendimento de denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	Mínimo de 80% de atendimento durante o ano e devidamente comprovadas	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar canais apropriados para o registro e encaminhamento de notificações de eventos adversos e queixas técnicas bem como atender pedidos de informações e reclamações referentes aos temas de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, sejam oriundos do usuário ou de órgãos externos, como o Ministério Público, SESA, ANVISA, Conselhos de Classe, órgãos de fiscalização.									
45. Realizar ações de Vigilância Sanitária relacionadas à coleta e envio de amostras para monitoramento da qualidade de produtos e serviços de interesse à saúde	100% de coletas realizadas de acordo com a demanda	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras de produtos de interesse à saúde atendendo a demandas de Programas de monitoramento da qualidade próprios ou estabelecidos pelo Estado ou pela ANVISA ou para a investigação de desvio de qualidade ou evento adverso relacionado a produtos e serviços.									
46. Realizar ações de Vigilância Sanitária relacionadas à execução de medidas administrativo-sanitárias e instauração de processos administrativos sanitários quando necessário seguindo o rito processual estabelecido	100% de medidas administrativo-sanitárias executadas de acordo com a necessidade	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Instaurar Processo Administrativo Sanitário em função de lavratura de Auto de Infração, para fins de apurar e julgar a infração constatada. Deverá conter instrução, julgamento e conclusão dos processos de acordo com o rito processual estabelecido no Código de Saúde do PR.									
Ação Nº 2 - Lavrar Termos de Intimação, de Apreensão, de Interdição e Auto de Infração, quando constatadas irregularidades decorrentes das ações de Vigilância Sanitária, conforme previsto no Artigo 521 do Código de Saúde do Paraná.									

47. Realizar ações de VISA relacionadas à investigação de surtos de DTA's	100% das investigações realizadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investigar surtos de DTA's nos locais de produção do alimento suspeito, coletar amostras, elaborar relatórios, preliminares e conclusivos, em conjunto com a vigilância epidemiológica.									
48. Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através de notificações dos agravos e doenças relacionados ao trabalho, contando principalmente com ações colaborativas da Atenção Primária do município	100% das notificações dos agravos e doenças relacionadas ao trabalho no decorrer do ano, buscando o aumento de 10% ao ano	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais de saúde para o atendimento ao acidentado de trabalho, ao suspeito e/ou portador de doenças relacionadas ao trabalho.									
Ação Nº 2 - Notificar no SINAN os agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a legislação vigente, preenchendo corretamente os campos: ocupação, dados da empresa e descrição do acidente, com ações colaborativas da Atenção Primária, do hospital local e Vigilância Epidemiológica.									
49. Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves, fatais e envolvendo crianças e adolescentes de acordo com a legislação vigente	100% das investigações realizadas no decorrer do ano	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através de notificações dos agravos e doenças relacionados ao trabalho, contando principalmente com ações colaborativas da Atenção Primária do município									
Ação Nº 2 - Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através da investigação de todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves, fatais, acidentes com crianças e com adolescentes para posterior intervenção pela equipe de Vigilância em Saúde, na causa que gerou o acidente, prevenindo assim a ocorrência de novos acidentes.									
50. Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através da vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela Vigilância Sanitária municipal	100% dos estabelecimentos inspecionados no ano	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar nas inspeções de rotina a vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela Vigilância Sanitária municipal, buscando conhecer, detectar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, intervindo de maneira a assegurar o controle e/ou eliminação dos mesmos.									
51. Adequar o quadro de recursos humanos do setor de Vigilância em Saúde	Equipes com números adequados de funcionários	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contratar profissionais por meios legais, para adequar a Equipe de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador), contemplando assim a efetiva realização das ações.									

52. Atualizar cadastros dos laboratórios clínicos e analíticos e postos de coleta	100% das fichas cadastrais atualizadas e enviadas à RS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atualizar fichas cadastrais dos laboratórios e postos de coleta, nos primeiros 3 meses do ano, com devido envio de planilha para RS.									
53. Melhorar a Qualidade de Vida dos Idosos Residentes em Instituições de Longa Permanência.	Registro de inspeção em 100% das ILPI da área de abrangência cadastradas	Número	2021	1	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Avaliar conjuntamente os dados enviados pelas ILPIs do território;									
Ação Nº 2 - Implementar, por meio da ação integrada das equipes de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Atenção Primária dos Municípios, ações conjuntas para a prevenção e promoção da saúde dos idosos residentes com base nos indicadores dos Relatórios de Avaliação do Desempenho e Padrão de Funcionamento das Instituições.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar a todas as Instituições da sua área de abrangência o link para acesso ao formulário de cadastro único das ILPIs e atualizações conforme orientação ao ser disponibilizada pela DVVSS/CVIS/DAV/ SESA/PR									
Ação Nº 4 - Analisar a Planilha que será encaminhada trimestralmente pela DVVSS/DAV com os dados informados pelas ILPIs para apoiar o planejamento das ações nestas instituições;									
Ação Nº 5 - Programar e realizar inspeções sanitárias em tempo oportuno, com base nas legislações vigentes, conforme o diagnóstico das informações constantes no formulário de cadastro único das ILPI, em conjunto a equipe multiprofissional da 4ª. Regional de Saúde.									
Ação Nº 6 - Informar as ILPIs a respeito das situações de risco sanitário identificadas e estabelecer prazo para que as mesmas entreguem um Plano de Ação Corretiva as equipes de Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 7 - Fomentar junto às ILPIs o desenvolvimento de Planos de Ação Corretiva para melhoria das não conformidades identificadas nas inspeções sanitárias;									
Ação Nº 8 - Monitorar a implementação dos Planos de Ação Corretiva das ILPIs;									
Ação Nº 9 - Aplicar os requisitos da RDC n.º 502/2021 , e de mais normativas estadual e/ ou municipais aplicáveis									
Ação Nº 10 - Orientar que o responsável técnico da ILPI deve coletar e consolidar mensalmente os dados para envio do Relatório de Avaliação do Desempenho e Padrão de Funcionamento da Instituição, de acordo com o anexo da RDC n.º 502/2021 - ou outra que venha a substituí-la e/ou complementá-la;									
54. Aprimorar a vigilância das intoxicações exógenas	Percentual dos casos notificados de intoxicações exógenas investigados e encerrados no período de 180 dias deve ser no mínimo 80%.	Número	2021	0	80,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a investigação mais acurada dos casos notificados, levando em consideração a importância da completude das fichas com encerramento oportuno (180 dias). Objetivando investigar no mínimo 80% dos casos de intoxicações exógenas utilizando o roteiro complementar, auxiliando no correto fechamento das fichas de notificação no SINAN, evitando assim inconsistências e incompletude, qualificando o banco de dados e auxiliando na tomada decisões para traçar ações de saúde.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de vigilância epidemiológica dos municípios para a aplicação do Roteiro Complementar para a Investigação de Intoxicações Exógenas.									
Ação Nº 3 - Fomentar o preenchimento adequado e qualificado da assistência prestada nos prontuários e sistemas de informação vigentes, para subsidiar as investigações epidemiológicas e o encerramento oportuno dos casos.									
Ação Nº 4 - Capacitar frequentemente as equipes de atenção e vigilância em saúde municipal em relação aos agravos de interesse da vigilância ambiental no que tange às intoxicações exógenas.									

55. Realizar ações de avaliação e Monitoramento da Vigilância do Óbito e das Infecções Sexualmente Transmissíveis responsáveis pelos casos de Transmissão Vertical	1. 97 % de registros de óbitos com causa básica definida; 2. 100% de óbitos maternos investigados; 3. 93% de óbitos infantis investigados; 4. 5% de redução do número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 (um) ano de idade em relação ao ano anterior. 5. Redução (ou ausência de caso) do número de casos de Aids em menores de 05 anos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Vigilância do óbito materno ζ Monitorar pelo site do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) os dados mais recentes (notificação e investigação) encaminhadas pelos municípios; Link: <sim.saude.gov.br/default.asp>								
Ação Nº 2 - Qualificar a vigilância das informações do óbito relativas às causas de mortalidade em geral, mortalidade materna, mulher em idade fértil, infantil e fetal a fim de analisar o perfil epidemiológico de mortalidade da população								
Ação Nº 3 - Realizar inferências das condições de prestação de serviços à saúde para subsidiar a análise de situação de saúde e aprimorar a rede de atenção a saúde na promoção do cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos).								
Ação Nº 4 - Qualificar a vigilância epidemiológica quanto aos sistemas de informação, monitoramento e avaliação contínua das políticas públicas voltadas à eliminação da Transmissão Vertical da sífilis e do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) no Paraná.								
Ação Nº 5 - Articular ações entre Vigilância e Atenção Primária a fim de fortalecer a linha de cuidado, apoiando e incentivando o aprimoramento das ações de prevenção, diagnóstico, assistência e tratamento das gestantes, parcerias sexuais e crianças.								
Ação Nº 6 - Preencher todos os campos da ficha síntese de investigação no módulo SIM, atualizando os dados na DO conforme necessário, evitando informações divergentes;								
Ação Nº 7 - Vigilância do óbito ζ Disponibilizar número compatível (com a ocorrência dos óbitos na região) de técnicos para codificação, classificação e seleção de causa básica de morte conforme a CID 10 e investigação de causas pouco úteis de mortalidade. ζ Promover treinamento e viabilizar participação em curso de codificação e classificação da CID 10, bem como para a utilização do Seletor de Causa Básica (SCB).								
Ação Nº 8 - Investigar óbitos segundo as orientações do Manual para Investigação do Óbito com Causa Mal Definida, Ministério da Saúde (MS), 2009. ζ Promover ações de educação permanente para o/as médico/as quanto correto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO) e redução de códigos Garbage. ζ Digitar oportunamente as declarações de óbito no SIM local.								
Ação Nº 9 - Digitar oportunamente as declarações de óbito no SIM local; óbito materno é de notificação semanal conforme a Portaria de Consolidação nº 04 de 28 de Setembro de 2017, anexo ζ Capítulo I - Realizar as investigações do óbito materno de acordo com a regulamentação da Portaria Nº 1.119 de 5 de junho de 2008 e Manual de Vigilância do óbito materno do Ministério da Saúde 2009;								
Ação Nº 10 - Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO), atentando para o campo 37.								
Ação Nº 11 - Realizar busca de possíveis óbitos maternos dentre os óbitos de Mulher em idade Fértil (MIF), mediante análise de causas básicas de óbitos MIF que possam mascarar um possível óbito materno;								
Ação Nº 12 - Realizar busca nos bancos do Sistema de Informações sobre nascidos vivos - Sinasc (até um ano anterior ao óbito), o registro de nomes de mães identificados no banco de dados de óbitos MIF. ζ Realizar a vigilância do óbito materno e MIF para elaborar relatório para recomendações de medidas de prevenção e promoção à saúde e encaminhamento para demais áreas técnicas.								
Ação Nº 13 - Vigilância do óbito infantil ζ Digitar oportunamente as declarações de óbito no SIM local; óbito infantil, é de notificação semanal conforme a Portaria de Consolidação nº 04 de 28 de Setembro de 2017, anexo V ζ Capítulo I.								
Ação Nº 14 - Atualização das fichas síntese de investigação de forma completa e consistente. Realizar as investigações do óbito infantil e fetal de acordo com a regulamentação da Portaria Nº 72 de 11 de janeiro de 2010 do óbito.								
Ação Nº 15 - Realizar a vigilância do óbito infantil e fetal para elaborar relatório para recomendações de medidas de prevenção e promoção à saúde e encaminhamento para demais áreas técnicas. ζ Capacitação dos profissionais da vigilância epidemiológica para a investigação de óbitos infantis e fetais								
Ação Nº 16 - Incentivo e capacitação para a entrevista domiciliar e preenchimento adequado da documentação de saúde da mulher e da criança (tais como carteira de pré-natal, prontuário de pré-natal da mulher) realizada pela equipe de Vigilância Epidemiológica e da atenção primária, ambulatório especializado e hospitais essenciais para complementar a investigação de óbitos infantis e fetais.								

Ação Nº 17 - Orientar a busca ativa pelos agentes comunitários de saúde dos municípios da ocorrência de óbitos fetais e infantis na área de abrangência da Unidade de Saúde.

Ação Nº 18 - Para o cálculo da Taxa de Mortalidade Fetal são considerados fetos com IG > 22 semanas de gestação, porém a investigação de óbitos fetais não tem limitação de idade gestacional, peso ou tamanho, ou seja, todos os óbitos fetais devem ser investigados independente da idade gestacional, peso ou tamanho

Ação Nº 19 - Todavia, considerando o elevado quantitativo de óbitos fetais e infantis é recomendado pelo Ministério da Saúde priorizar os óbitos tanto de crianças quanto de fetos com peso adequado ao nascer (> a 2500g) e/ou compatível com a vida (> 1500g).

Ação Nº 20 - Sífilis Congênita e HIV - Monitorar a cobertura de pré-natal das gestantes diagnosticadas com sífilis ou HIV;

Ação Nº 21 - Monitorar a cobertura de Terapia antirretroviral (TARV) nas gestantes HIV positivas; ç Monitorar o tratamento das gestantes diagnosticadas com sífilis para que no mínimo 90 % delas recebam o tratamento adequado;

Ação Nº 22 - Atualizar e capacitar todos os profissionais de saúde, reforçando a importância do cuidado com a gestante para evitar a transmissão vertical da sífilis e do HIV;

Ação Nº 23 - Incentivar ações rotineiras de testagem; Monitorar e qualificar banco de dados do Sinan, incentivando a notificação dos casos em tempo oportuno.

56. Manter as ações de avaliação e monitoramento do sistema de informação da vigilância epidemiológica SIVEP-Gripe	80% dos casos e óbitos de SRAG hospitalizados digitados em até 7 (sete) dias após a internação; 90% dos casos e óbitos de SRAG hospitalizados encerrados em até 60 dias após a internação	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	------	-------	-------	-------	------------	--------------------------------------------------	--

Ação Nº 1 - Descentralizar para os serviços de saúde a notificação e alimentação dos Sistemas de Informação Notifica COVID-19 e SIVEP-Gripe.

Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento do encerramento e classificação dos casos;

Ação Nº 3 - Alimentar regularmente a base de dados, de acordo com as normativas vigentes,

Ação Nº 4 - Divulgar os dados locais, de forma a dar melhor visibilidade à dinâmica do seu quadro epidemiológico, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequada.

Ação Nº 5 - Capacitar o uso de ferramentas de tabulação Tabwin, preenchimento das fichas de notificação, para qualificação dos dados e cálculo de indicadores;

Ação Nº 6 - Qualificar os dados continuamente (avaliação de completude, consistência, integridade e não duplicidades);

Ação Nº 7 - Monitorar a investigação, coleta oportuna de exames, digitação (em até 7 dias), encerramento oportuno dos casos notificados e busca ativa.

DIRETRIZ Nº 14 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 14.1 - INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover capacitação em Saúde do Trabalhador para os Profissionais da Atenção e Vigilância em Saúde	Número de capacitações oferecidas em Saúde do Trabalhador no decorrer do ano	Número	2021	0	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Registrar as capacitações conforme modelo disponível no Anexo I. As capacitações podem ser registradas no SIEVISA ou sistemas próprios de vigilância, contemplando as informações dispostas no Anexo I;

Ação Nº 2 - Estimular a parceria com as Secretarias Estaduais de Saúde e com os CEREST e órgãos/instituições pertinentes para formação e capacitação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social. em consonância com a legislação de regênciaç. O público alvo dessa atividade serão os profissionais de saúde da atenção e vigilância em saúde.

Ação Nº 3 - Promover capacitação em Saúde do trabalhador (ST) para os profissionais da atenção e vigilância em saúde em diversos formatos, a saber: oficinas, rodas de conversa, reuniões técnicas, virtuais ou presenciais;

Ação Nº 4 - Utilizar os seguintes exemplos de temas para as capacitações: Notificação dos agravos da ST; Atenção ao trabalhador vítima de acidente de trabalho (AT) e doença relacionada ao trabalho; investigação de AT; Inspeções em ST; Territorialização em ST

Ação Nº 5 - Enviar o registro das capacitações para as RS;

Ação Nº 6 - Buscar apoio das universidades e de profissionais do território com expertise na temática, bem como apoio técnico das RS/CEREST e CEST;

Ação Nº 7 - A SESA/DAV/CEST irá elaborar um material de apoio para auxiliar os municípios sobre as temáticas prioritárias que deverão ser abordadas nas capacitações

2. Implantação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)	CIPA implantada	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
---------------------------------------------------------------------	-----------------	--------	------	---	---	---	--------	--------------------------------------------------

Ação Nº 1 - Prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

Ação Nº 2 - Implantação do Controle Médico Ocupacional.

Ação Nº 3 - Realizar inspeções e outras ações em ambientes e processos de trabalho dos funcionários municipais, garantindo aos trabalhadores Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) cumprindo as Normativas de acordo com a função de cada trabalhador e ao tipo de exposição.

3. Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde;	Plano Elaborado	Número	2021	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
----------------------------------------------------------------	-----------------	--------	------	---	---	----------------	--------	--------------------------------------------------

4. Pagamento do adicional de insalubridade a todos os trabalhadores de saúde mediante LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho)	Criação e homologação de Lei Municipal que autorize pagamento de insalubridade aos profissionais de saúde municipais	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	--------------------------------------------------

Ação Nº 1 - Mediante a criação de Lei Municipal realizar o pagamento de insalubridade para todos os funcionários que atuam no setor de saúde pública municipal, de acordo com a classificação de risco

Ação Nº 2 - Realizar pagamento de Insalubridade para os Empregados Públicos.

5. Pagamento de Incentivo financeiro aos profissionais que desempenham função de coordenação ou chefia	Número de profissionais que desempenham função de chefia ou coordenação	Número	2021	0	10	10	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
--------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------	--------	------	---	----	----	--------	--------------------------------------------------

Ação Nº 1 - Viabilizar junto a administração municipal a garantia de pagamento de incentivo financeiro aos profissionais que desempenham função de coordenação ou chefia, de acordo com a Lei vigente.

6. Implantar o Plano de Cargos e Salários para os funcionários concursados do Emprego Público CLT	Número de profissionais concursados pelo Emprego Público	Número	2021	50	60	60	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
---------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	--------	------	----	----	----	--------	--------------------------------------------------

Ação Nº 1 - Solicitar ao Executivo estudo de impacto orçamentário para criação de lei e inclusão dos servidores do Emprego Público no Plano de Cargos e Salários dos Cívicos.

DIRETRIZ Nº 15 - OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA

OBJETIVO Nº 15.1 - IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA QUE OUVIDORIA SE EFETIVE COMO UM INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o serviço de Ouvidoria da Saúde, nos termos da Lei Nº 673/2013	Servidor capacitado	Número	2021	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir o custeio das atividades da Ouvidoria (Recursos Humanos, materiais e equipamentos).									
2. Atender 100% das manifestações da Ouvidoria mantendo o sigilo das informações e solicitações dos usuários	Percentual de acolhimento das manifestações na Ouvidoria sejam encaminhadas respondidas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir que 100% de acolhimento das manifestações na ouvidoria sejam encaminhadas, respondidas, conforme preconiza o MS.									
Ação Nº 2 - Otimizar fluxo interno de recebimento e avaliação das demandas da ouvidoria, respondendo em tempo oportuno;									

DIRETRIZ Nº 16 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE**OBJETIVO Nº 16.1 - ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a aplicação de no mínimo 15% por exercício financeiro, da receita líquido de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde	Percentual	2021	19,33	15,00	15,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhar a execução do orçamento total previsto na LOA (Lei Orçamentária Anual).									
Ação Nº 2 - Acompanhar a receita líquida de impostos vinculada à saúde.									
Ação Nº 3 - Acompanhar a alimentação do SIOPS Municipal dentro dos prazos e critérios previstos com o objetivo de apurar as receitas totais e as despesas em ações e serviços públicos de saúde.									
Ação Nº 4 - Realizar a Prestação de Contas de forma transparente, a aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde									

2. APLICAR RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DO GOVERNO FEDERAL 2021 e 2022	Nº Identificador da Proposta 36000.4243852/02-100 36000.4093172/02-100 36000.3908212/02-100 36000.3622372/02-100 36000.4577502/02-200 36000.4334882/02-200 36000.4334852/02-200	Moeda	2021	0,00	1.824.273,00	Não programada	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
-----------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	------	------	--------------	----------------	-------	--------------------------------------------------	--

OBJETIVO Nº 16.2 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES/ RECURSOS SESA/PR

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Resolução SESA Nº 870/2020, 08/07/2020 –	Transporte Sanitário (Ambulância de Suporte Básico – Tipo A). Parecer Favorável da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, foi adquirido pelo município de Rio Azul/PR, 01(uma) VAN 0 (Zero) KM de 16 a 20 lugares	Moeda	2021	170.000,00	170.000,00	Não programada	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Resolução SESA Nº 585/2021	Doação de 04 veículos às equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e da Atenção Primária (eAP) aos municípios integrantes do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.	Número	2021	0	4	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Resolução SESA Nº 934/2021 de 08 de outubro de 2021	Aparelho de ULTRASSOM – Tipo I., Aquisição de Equipamentos para a Rede Materno Infantil,	Moeda	2021		130.000,00	Não programada	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Resolução SESA Nº 1.005/2021.	Aquisição de Equipamnetos para as Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde	Moeda	2021		90.000,00	Não programada	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

5.	Resolução SESA Nº 1.071/2021	Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, 34 TABLETS para os Agentes Comunitários de Saúde,	Moeda	2021		40.800,00	Não programada	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
6.	Resolução SESA Nº 870/2021	Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19	Moeda	2021		30.000,00	Não programada	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
7.	Resolução SESA Nº 1102/2021	Programa Estadual de Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde – ProVigiA-PR, custeio e investimento conforme Plano de Aplicação a ser elaborado pela Equipe de Vigilância em Saúde.	Moeda	2021		6.892.459	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
8.	Resolução SESA Nº 327/2022, de 06/05/2022	Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário - VAN TRANSPORTE DE PACIENTES 0 (zero) KM	Moeda	2021		170.000,00	Não programada	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
9.	DIRETRIZ Nº 17 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS	Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário no tendo como objeto a ser adquirido uma VEÍCULO BÁSICO 0 (zero) KM para o TRANSPORTE DE PACIENTES	Moeda	2021		70.000,00	Não programada	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
	Resolução SESA Nº 410/2022, de 06/06/2022.								

OBJETIVO Nº 17.1 - DELIBERAR E FISCALIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO DO SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter os Instrumentos de Gestão do SUS (PMS, PAS, RAG e RDQA) devidamente avaliados e aprovados pelo CMS.	Percentual instrumentos de Gestão avaliados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Construir os instrumentos de gestão do SUS de forma transparente e disponibilizá-los em tempo oportuno para que o CSM faça a avaliação e deliberação dos mesmos.									
Ação Nº 2 - Envolver o CMS na construção e discussão dos instrumentos de gestão do SUS;									
2. Apoiar o CMS na realização da Conferência Municipal de Saúde	Realização da XII Conferência Municipal de Saúde em 2023	Número	2021	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Capacitar os Conselheiros de Saúde para o exercício de sua atribuição.	Número de capacitações realizadas para Conselheiros de Saúde	Número	2021	0	3	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Proporcionar capacitação aos conselheiros como também proporcionar um ambiente estruturado fisicamente para a execução de suas atividades.									
4. Participar, enquanto gestão do SUS, das reuniões do CMS.	Percentual de participação de representante da gestão nas reuniões do CMS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar em todas as reuniões do CMS informes sobre a situação de saúde, conforme solicitado ou definido previamente.									
Ação Nº 2 - Estimular a participação de representante da gestão nas reuniões do CMS.									
5. Fornecer informações dos indicadores norteadores da gestão em saúde do município	Número de Relatórios trimestrais apresentados ao Conselho Municipal de Saúde	Número	2021	3	12	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Apresentar os Relatórios trimestrais ao Conselho Municipal de Saúde.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Pagamento do adicional de insalubridade a todos os trabalhadores de saúde mediante LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho)	1	
	Implantar o Plano de Cargos e Salários para os funcionários concursados do Emprego Público CLT	60	

301 - Atenção Básica	Ampliar em relação ao ano anterior o número de gestantes do município com pelo menos 06 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª. Semana de gestação	100,00	
	Manter os Instrumentos de Gestão do SUS (PMS, PAS, RAG e RDQA) devidamente avaliados e aprovados pelo CMS.	100,00	
	Garantir a aplicação de no mínimo 15% por exercício financeiro, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	15,00	
	Manter o serviço de Ouvidoria da Saúde, nos termos da Lei Nº 673/2013	1	
	Promover capacitação em Saúde do Trabalhador para os Profissionais da Atenção e Vigilância em Saúde	1	
	Investigar 100% dos óbitos fetais	100,00	
	Promover orientações aos usuários através dos grupos de Hipertensão, Tabagismo, Linha de Cuidado da Saúde (Sobrepeso e Obesidade) Gestantes entre outros.	220	
	Utilizar o Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde	80,00	
	Equipar as UBS que foram construídas ampliadas/reformadas	5	
	Assegurar a participação da Gestão Municipal da Saúde nas reuniões da CIB Regional e Estadual	12	
	Garantir a integração do município ao Plano Diretor de Regionalização.(Planejamento Regional Integrado)	1,00	
	Fortalecer o setor de regulação, avaliação e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde. (PORTARIA Nº 1.559, DE 1º DE AGOSTO DE 2008 Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS.	100,00	
	Realizar ações de promoção da saúde e prevenção dos agravos evitáveis da população masculina na perspectiva de linhas de cuidados à saúde do homem	41.000	
	Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior	1	
	Ampliar as Ações de Atenção da Linha de Cuidados da Saúde da Mulher	68.000	
	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico de colo de útero na APS na faixa etária 25 a 64 anos.	60,00	
	Manter o serviço de vacinação volante na realização de Campanhas Nacionais e Municipais	5.000	
	Implementar a estratificação de risco para Fragilidade utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional 20 (IVCF-20)	100,00	
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	100,00	
	Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares na faixa etária entre 0 a 69 anos	2,38	
	Garantir a realização de todos os exames segundo o Protocolo da Linha de Cuidado Materno Infantil	100,00	
	Atender 100% das manifestações da Ouvidoria mantendo o sigilo das informações e solicitações dos usuários	100,00	
	Implantação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)	1	
	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	
	Padronizar as ações da Assistência Farmacêutica	40	
Qualificar a Assistência farmacêutica Básica através do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS)	80,00		
Equipar as Academias de Saúde	1		
Manter o contrato do município junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR -CIS/AMCESPAR	1		
Realizar, anualmente, campanhas de promoção a saúde do homem e prevenção de doenças “Novembro Azul”	13		

Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	100,00	
Manter a busca ativa junto as UBS das mulheres com lesão de alto grau	0	
Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica	64,00	
Reduzir, em relação ao ano anterior, a taxa de mortalidade prematura	29	
Adequar o número de servidores (dentistas) através de contratação por concurso público/ Contratos terceirizados para implementação e implantação de equipe de saúde bucal.	4	
Implementar a qualidade dos atendimentos em Saúde Mental no município por meio da Capacitação e formação continuada dos trabalhadores, ofertados pelo Estado ou MS.	1	
Manter os Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	100,00	
Ampliar o percentual de Parto Normal em relação ao ano anterior	39,00	
Capacitar os Conselheiros de Saúde para o exercício de sua atribuição.	1	
Utilizar o Recurso de Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica para fins de estruturação do Serviço Farmacêutico Municipal	1	
Manter em 100% Planificação da Atenção à Saúde na perspectiva de integrar as ações da APS e Atenção Ambulatorial e Especializada (AAE)	100,00	
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos. Pentavalente (3ª Dose), Pneumocócica 10 – valente (2ª Dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada)	95,00	
Ampliar o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	0,47	
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	
Promover fatores de proteção e realizar ações para prevenção e controle dos fatores de risco para as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	200	
Promover o atendimento integral às pessoas com deficiência de acordo com o Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência	100,00	
Adequar o número de servidores (THD) através de contratação por concurso público/ Contratos terceirizado para implementação e implantação de equipe de saúde bucal	1	
Oferecer atendimento clínico psicológico (psicoterapia) individual, presencial e/ ou online para usuários do SUS.	3.000	
Manter a taxa de Mortalidade por causas externas	13,87	
Diminuir a proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos	12,00	
Participar, enquanto gestão do SUS, das reuniões do CMS.	100,00	
Propiciar o acesso dos usuários aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF	400	
Manter a Adesão do Município ao Programa PSE (Programa de Saúde na Escola)	14	
Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias de resultados alterados	5	
Manutenção de todas as Unidades Básicas de Saúde	14	
Desenvolver estratégias para a Linha de Cuidado do Idoso, de acordo com as metas elencadas no PlanificaSUS.	100,00	
Oferecer atendimento clínico em grupos (psicoterapia) para usuários do SUS.	200	
Vincular 100% gestantes (SUS) aos hospitais de referência para realização do parto, conforme estratificado com a necessidade técnica de cada caso durante o acompanhamento do Pré-Natal.	100,00	
Fornecer informações dos indicadores norteadores da gestão em saúde do município	3	
Pagamento de Incentivo financeiro aos profissionais que desempenham função de coordenação ou chefia	10	

Alcançar 95,00% de coberturas vacinas do calendário básico de vacinação	95,00	
Propiciar o acesso dos usuários aos medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - CESAF	13,00	
Qualificar e humanizar o atendimento às (pessoas) criança e ao adolescente vítima de abuso e exploração sexual e demais formas de violências	1	
Realizar Campanha do Outubro Rosa no município.	36	
Manter a cobertura da população acompanhada pelos agentes comunitários de saúde	100,00	
Garantir o acesso para especialidades odontológicas	2,00	
Garantir o acompanhamento de 100% das gestantes ao Pré-Natal de alto risco	100,00	
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%	100,00	
Promover ações de fármaco vigilância	100,00	
Adquirir veículos para a Secretaria Municipal de Saúde	1	
Qualificar e humanizar o atendimento à Mulher vítima de violência	1	
Acompanhar as condicionalidades do Bolsa Família nas duas vigências anuais	90,00	
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	5,50	
Garantir atendimento de saúde bucal para todas as gestantes. (Previne Brasil)	100,00	
Garantir a proporção de testagem para HIV em 100% dos casos novos de tuberculose	100,00	
Adquirir medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF através do Consórcio Paraná Saúde	600.000,00	
Adquirir veículos com Recursos do Transporte Sanitário com Recursos da Secretaria de Estado da Saúde	2	
Aumentar a Cobertura de Registro do estado nutricional de Crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes	90,00	
Garantir 100% das gestantes usuárias do SUS inscritas e acompanhadas conforme a Linha de Cuidado Materno Infantil.	100,00	
Adquirir medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF da listagem da REMUME, (Relação Municipal de Medicamentos) por meio de licitação	600.000,00	
Adquirir Consultórios Odontológicos e equipamentos necessários para atendimento em Saúde Bucal.	2	
Realizar o Teste Rápido HIV/Sífilis e Hepatite B e C nas gestantes usuárias do SUS, segundo o Protocolo definido da Linha Guia Mãe Paranaense	100,00	
Manter o Termo de Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde	1	
Realizar as manutenções que se fizerem necessárias necessárias em todas as Unidades Básicas de Saúde , Academias de Saúde e demais locais de atendimentos	16	
Garantir profissionais necessários e suficientes para as redes de atendimento do SUS	5	
Reduzir a incidência de Sífilis Congênita	0	
Reduzir a incidência de AIDS em menores de 05 anos	0	
Construir Academia de Saúde ao Ar Livre nas sedes de ES Fe/ou próximas as UBS (Proposta da XI Conferência de Saúde)	2	
Reduzir a incidência de casos novos de AIDS em menores de 05 anos	0	
Monitorar a situação vacinal das gestantes	100,00	
Realizar estratificação de risco das gestantes	100,00	
Realizar estratificação de risco da criança ao nascer	100,00	

	Implantar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) de acordo com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS	5.000	
	Promover o Aleitamento Materno no primeiro ano de vida da criança.	5	
	Tratar e curar todo caso novo de Hanseníase de acordo com as normas vigentes estabelecidas pelo Ministério da Saúde	100,00	
	Realizar visita domiciliar à puérpera e a criança até 5º dia pós parto.	100,00	
	Melhorar o Acolhimento, Detecção e Acompanhamento dos Casos de Hanseníase na Atenção Primária à Saúde	100,00	
	Adquirir Tablets para disponibilizar a todos os ACS e ACE	10	
	Investigar 100% de óbitos materno.	100,00	
	Aumentar a realização de Testes rápidos ou convencionais por diagnóstico de HIV-AIDS, Sífilis e Hepatites Virais	8.000	
	Realizar diagnóstico de portadores de hepatites Virais tipo B na população geral	3,00	
	Realizar diagnóstico de portadores de hepatites Virais tipo C na população geral	13,90	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos na rotina hospitalar	100,00	
	Realizar o exame de Emissões otoacústicas evocadas (Teste da Orelhinha) para triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos	100,00	
	Manter o contrato do município junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR -CIS/AMCESPAR	1	
	Garantir atendimento especializado para usuários do SUS	70.000	
	Realizar teste do Coraçãozinho em 100% dos nascidos vivos em Hospitais da Rede SUS do Paraná.	100,00	
	Garantir o atendimento no CAPS II do CIS/AMCESPAR (Programa Psicossocial)	150	
	Realizar teste do Olhinho em 100% dos nascidos em vivos em Hospitais da Rede SUS do Paraná	100,00	
	Prestar Assistência Médica, Hospitalar e Ambulatorial, mantendo o Contrato de Prestação de Serviços com o Hospital de Caridade São Francisco de Assis de Rio Azul e o município. Contrato de Prestação de Serviços Nº 13/2022, Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2022	0,08	
	Manter por meio de Termo de Fomento o Apoio a Liga Paranaense de Combate ao Câncer LPCC.	1	
304 - Vigilância Sanitária	Realizar 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	3.750	
	Realizar levantamento do índice de infestação	6,00	
	Realizar o monitoramento do vírus rábico em cães	2	
	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos	2	
	Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica (utilizando-se do SINAP)	100,00	
	Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano – VIGIÁGUA, através da realização de análises dos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	
	Alimentar os dados referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no SISÁGUA	100,00	
	Cadastrar no SISOLO pelo menos uma área suspeita de conter solo contaminado ou atualizar dados de área já cadastrada anteriormente pelo município	100,00	
	Qualificar o Registro das Ações de Controle Sanitário no Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária (Sievisa)*	100,00	
	Implementar ações referentes à Resolução SESA n.º 004/2017 ou outra que venha a substituí-la	100,00	
	Avaliar 100% dos PGRSS dos estabelecimentos geradores de RSS do município	100,00	
	Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária de acordo com a demanda	100,00	

	Realizar o acolhimento e atendimento de denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	80,00	
	Realizar ações de Vigilância Sanitária relacionadas à coleta e envio de amostras para monitoramento da qualidade de produtos e serviços de interesse à saúde	100,00	
	Realizar ações de Vigilância Sanitária relacionadas à execução de medidas administrativo-sanitárias e instauração de processos administrativos sanitários quando necessário seguindo o rito processual estabelecido	100,00	
	Realizar ações de VISA relacionadas à investigação de surtos de DTA's	100,00	
	Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através da vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela Vigilância Sanitária municipal	100,00	
	Adequar o quadro de recursos humanos do setor de Vigilância em Saúde	100,00	
	Atualizar cadastros dos laboratórios clínicos e analíticos e postos de coleta	100,00	
	Melhorar a Qualidade de Vida dos Idosos Residentes em Instituições de Longa Permanência.	1	
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF (10 a 49 anos).	100,00	
	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de vida	100,00	
	Manter acima de 98%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	
	Encerrar a investigação de pelo menos 95% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00	
	Digitar as notificações de Doenças e Agravos de Notificação Compulsória (DNC) no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e transferir a informação pelo SISNET conforme legislação vigente	52	
	Registrar 100% dos óbitos no SIM-Sistema de Informação de Mortalidade Federal	100,00	
	Alimentar o SINASC – Sistema de Informação de Nascidos Vivos Federal, registrando 90% dos Nascidos Vivos no SINASC.	100,00	
	Realizar a vigilância de contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	
	Realizar a investigação de contatos de casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	100,00	
	Identificar e examinar os Sintomáticos Respiratórios (SR) objetivando a detecção precoce de casos novos de Tuberculose	1,00	
	Informar semanalmente os casos de doença diarreica aguda DDA no Sistema SIVEPDDA, atendidos nas Unidades de Saúde que atendem diarreia	52	
	Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (Sala de Vacina) quanto às boas práticas de vacinação	100,00	
	Notificar e investigar qualquer evento adverso categorizado como moderados, graves e/ou inusitados decorrente da vacinação	100,00	
	Vacinar para Hepatite B todo recém-nascido dentro das primeiras doze horas após o nascimento na Unidade Hospitalar que realiza partos	100,00	
	Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica no Hospital local	1	
	Promover educação permanente em ações de vigilância epidemiológica para equipes de atenção primária, pronto atendimento e vigilância em saúde	2	
	Possibilitar a participação de profissionais nos cursos de educação permanente em ações de vigilância epidemiológica	1	
	Realizar investigação entomológica das unidades domiciliares notificadas quanto a presença de triatomíneos (barbeiro)	100,00	
Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental da Hantavirose e/ou Leptospirose	100,00		
Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental dos acidentes por animais peçonhentos	100,00		

Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através de notificações dos agravos e doenças relacionados ao trabalho, contando principalmente com ações colaborativas da Atenção Primária do município	100,00	
Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves, fatais e envolvendo crianças e adolescentes de acordo com a legislação vigente	100,00	
Aprimorar a vigilância das intoxicações exógenas	80,00	
Realizar ações de avaliação e Monitoramento da Vigilância do Óbito e das Infecções Sexualmente Transmissíveis responsáveis pelos casos de Transmissão Vertical	100,00	
Manter as ações de avaliação e monitoramento do sistema de informação da vigilância epidemiológica SIVEP-Gripe	95,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.531.271,60	4.121.000,00	175.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	9.827.271,60
	Capital	N/A	217.500,00	10.000,00	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	477.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.121.728,40	180.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.301.728,40
	Capital	N/A	250.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	250.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	654.950,00	10.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	669.950,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	189.000,00	31.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	220.000,00
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	3.000,00	153.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	156.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 28/11/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os resultados obtidos serão apurados no Terceiro RDQA e na RAG do exercício financeiro de 2024.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/11/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/11/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/11/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

DEMONSTRATIVO DA RECEITA			
01/01/2024 a 30/04/2024	01/05/2024 a 31/08/2024		
FEDERAL			
2024	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	Total
ATENÇÃO BÁSICA			
Programa de Informatização da APS	38.000,00		38.000,00
Apoio à manutenção dos Polos de Academia da Saúde	9.000,00	9.000,00	18.000,00
Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	380.299,32		380.299,32
Agente Comunitário de Saúde	417.952,00	395.360,00	813.312,00
Incentivo Financeiro para a Atenção à Saúde Bucal	135.042,00	120.643,50	255.685,50
Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	60.933,25		60.933,25
Assistência Financeira - Profissionais da Enfermagem	50.697,66	62.668,56	113.366,22
Incentivo para Ações Estratégicas	2.000,00	4.000,00	6.000,00
Auxílio SAMU		85.312,50	85.312,50
Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família e Atenção Primária		393.681,00	393.681,00
Incentivo Financeiro da APS - Manutenção de Pagamento valor nominal		61.217,60	61.217,60
Incentivo Compensatório de Transição		77.256,76	77.256,76
			-
Emenda Especial - Aiel Machado	962.802,72		962.802,72
Emenda Especial - Leandre		1.200.000,00	1.200.000,00

Emenda Especial - Aliel Machado		500.000,00	500.000,00
Emenda Especial - Tadeu Veneri		200.000,00	200.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	78.919,63	59.408,00	138.327,63
Assistência Financeira Combate às Endemias	39.536,00	45.184,00	84.720,00
Ações de Vigilância Sanitária	4.000,00	4.000,00	8.000,00
Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde	35.383,63	10.224,00	45.607,63
TOTAL	2.135.646,58	3.168.547,92	5.304.194,50

ESTADUAL			
2024	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	Total
APSUS	91.897,00		91.897,00
Pro Vigia - Estadual	75.434,71		75.434,71
Incentivo Financeiro - Dengue	326,40		326,40
FAF - INC FIN Ambulâncias (Samu)	26.250,00	13.125,00	39.375,00
INC FIN - Atenção Primária - Resolução 1466/2023			-
FaF - Repasse de Incentivo Financeiro Atenção Primária	25.542,00	76.626,00	102.168,00
INVESTIMENTO - ESTADO			-
Veículo Sanitário - Resolução 1432/2023	65.000,00		65.000,00
Transformação Digital no SUS	21.162,75	21.162,75	42.325,50
Equipamento e Material Permanente Expansão da Rede de Atenção à Saúde	280.000,00		280.000,00
Veículo Sanitário Resolução 516/24		100.000,00	100.000,00
Ônibus Resolução 483/24		700.000,00	700.000,00
TOTAL	258.908,11	910.913,75	1.169.821,86

MUNICIPAL	
15% - SAÚDE	5.412.388,28
DEVIDO	
Receita Total de Impostos	41.457.130,72
Percentual	15%
Valor Destinado	6.218.569,61
APLICADO	
Receita Total de Impostos	41.457.130,72
Percentual	13,06
Valor Destinado	5.412.388,28

DEMONSTRATIVO DA DESPESA			
01/01/2024 a 31/08/2024			
2024	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	5.991.043,07	6.303.150,12	12.294.193,19
PESSOAL E ENCARGOS	2.966.863,74	3.278.641,42	6.245.505,16
CONSÓRCIO	99.715,24	98.385,36	198.100,60
VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.488.165,32	2.709.283,53	5.197.448,85
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	378.983,18	470.972,53	849.955,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.024.179,33	3.024.508,70	6.048.688,03
CONSORCIO	930.283,26	1.100.046,63	2.030.329,89
MATERIAL DE CONSUMO	431.774,27	435.201,99	866.976,26
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	326.529,31	239.279,64	565.808,95
DESPESAS DECORRENTES DE CONT DE TERC	156.681,84	110.013,19	266.695,03
SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	18.785,70	30.914,94	49.700,64
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	996.303,71	748.329,96	1.744.633,67
AUXÍLIO A PESSOAS FÍSICAS	22.000,00	24.000,00	46.000,00
APORTE RPPS	139.814,32	134.331,35	274.145,67
SUBVENÇÕES SOCIAIS	-	201.150,20	201.150,20
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	-	-	-
OUTRAS DESPESAS	2.006,92	1.240,80	3.247,72
2024	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	TOTAL
DESPESA DE CAPITAL	688.546,17	492.658,04	1.181.204,21
CONSORCIO	446,97	407,74	854,71
OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	-
EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	688.099,20	492.250,30	1.180.349,50
TOTAL	6.679.589,24	6.795.808,16	13.475.397,40

No Demonstrativo de Receitas e Despesas Próprias com Saúde - A Receita Total de Impostos e Transferências Constitucionais Consideradas para Limite foi de R\$ 41.457.130,72 (quarenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta reais e setenta e dois centavos), deste valor 15% corresponde a R\$ 6.218.569,61 (seis milhões, duzentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos) que é a Aplicação Mínima das Receitas. O município de Rio Azul aplicou em saúde durante o segundo quadrimestre de 2024 o montante de R\$ 5.412.388,28 (cinco milhões, quatrocentos e doze mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), Sendo o valor correspondente ao percentual de 13,06% (treze, vírgula seis por cento).

A Prestação de Contas referente ao 2º RDQA do ano de 2024, foi realizada ao Conselho Municipal de Saúde em 30/09/2024 - Ata 292/2024 e na Casa Legislativa em 30/09/2024 - Ata CMS Nº 293.2024

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/11/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/11/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No período em análise não houve instauração de auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

RDQA apresenta as ações, as metas, os recursos utilizados e o investimento em saúde que o município realizou durante o 2º quadrimestre de 2024, informações exigidas pela Lei Complementar Nº 141/2012 - Artigo 36.

CRISTIANA MARIA SCHVAIDAK
Secretário(a) de Saúde
RIO AZUL/PR, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Os dados de Identificação estão condizentes com os apresentados ao Conselho Municipal de Saúde e com as últimas atualizações, sendo analisado, avaliado e aprovado.

Introdução

- Considerações:

Em conformidade com as informações apresentadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Saúde.

O CMS acompanha:

I - Montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Os dados foram analisados e avaliados pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária do 30/09/2024, Ata Nº 292/2024, Resolução CMS Nº 016/2024.

Observou-se que :

* O número de nascimentos a prevalência são masculino (81) e comparação ao feminino (46).

* As doenças do Aparelho Respiratório prevaleceram no segundo quadrimestre de 2024 como a primeira causa de Morbidade Hospitalar (140) casos, chegando ao percentual de 14,31% do total dos internamentos (978).

* Quanto a mortalidade, o registro mostra a maior ocorrência são causadas por doenças do aparelho circulatório. e a mortalidade maior de pessoas do sexo masculino (39), do sexo feminino (33).

O CMS acompanha e caracteriza em conformidade com as informações apresentadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Em conformidade com os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde em reunião ordinária do 30/09/2024, Ata Nº 292/2024, Resolução CMS Nº 016/2024 - Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre de 2024, visto que, o gestor convida servidores dos diversos setores da Secretaria para procederem as apresentações dos dados de produção de forma esclarecedora e satisfatória.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Em análise, observou-se que a Rede Física de Prestadores de Serviços manteve-se sem alterações, com todos os Prestadores ativos e prestando atendimento. O CMS acompanha e caracteriza em conformidade com as informações apresentadas pelo Gestor da Secretaria Municipal de Saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Em conformidade com os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde na data de 30.09.2024 em Reuniãoem reunião ordinária do CMS, Ata Nº 292/2024, Resolução CMS Nº 016/2024

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela SMS de que os dados da PAS serão apurados e avaliados no Relatório Anual de Gestão - RAG

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Gestor da SMS realizou a Prestação de Contas de Receitas e Despesas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde **Período: 01/05/2024 a 31/08/2024** referente ao Segundo Quadrimestre de 2024 - em reunião do CMS Nº Ata Nº 292/2024 em 30/09/2024 Resolução CMS Nº 016/2024. na qual o CMS aprovou a Prestação de Contas relativas ao Segundo Quadrimestre de 2024.

Auditorias

- Considerações:

Em conformidade com os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, informando que não houve instauração de Auditorias no período analisado

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

No Demonstrativo de Receitas e Despesas Próprias com Saúde - A Receita Total de Impostos e Transferências Constitucionais Consideradas para Limite foi de R\$ 41.457.130,72 (quarenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta reais e setenta e dois centavos), deste valor 15% corresponde a R\$ 6.218.569,61(seis milhões, duzentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos) que é a Aplicação Mínima das Receitas.

O município de Rio Azul aplicou em saúde durante o segundo quadrimestre de 2024 o montante de R\$ 5.412.388,28 (cinco milhões, quatrocentos e doze mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Sendo o valor correspondente ao percentual de 13,06% (treze, vírgula seis por cento), abaixo do limite mínimo, que é de 15%

A apresentação das ações, indicadores, metas e prestação de Contas referente ao 2º RDQA do ano de 2024, foi realizada ao Conselho Municipal de Saúde em 30/09/2024 - Ata 292/2024

Status do Parecer: Avaliado

RIO AZUL/PR, 28 de Novembro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul